



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001/2021

FLS. 2147

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0911001/2021
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revitalização da praça Frei Raimundo Vale, localizada na Rua da Salvação, Bairro Jerusalém, zona urbana do município de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0911001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2022, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: C. M. DE SOUSA EIRELI

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 002/2022

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FREI RAIMUNDO
VALE, LOCALIZADA NA RUA DA SALVAÇÃO,
BAIRRO JERUSALÉM, ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA.**

G
A
M
P
P

ÍNDICE – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1. CONTRATO SOCIAL, acompanhado de todas as alterações
- 1.2. IDENTIDADE PROPRIETÁRIO

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 2.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ
- 2.2. ALVARÁ MUNICIPAL
- 2.3. FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE
- 2.4. SINTEGRA
- 2.5. CERTIDÃO NEGATIVA E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
- 2.6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL
- 2.7. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL
- 2.8. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
- 2.9. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
- 2.10. CERTIDÃO FGTS
- 2.11. CERTIDÃO CND TRABALHISTA

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1. CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA CREA
- 3.2. CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA CREA
- 3.3. CONTRATO DE TRABALHO
- 3.4. ART DE CARGO E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
- 3.5. ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL
- 3.6. ANEXO III - DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO
- 3.7. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

4. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

- 4.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL
- 4.2. BALANÇO PATRIMONIAL com notas explicativas

5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. CERTIDÃO ESPECÍFICA
- 5.2. CERTIDÃO SIMPLIFICADA
- 5.3. ANEXO V – DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7, DA CF
- 5.4. ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
- 5.5. GARANTIA DE HABILITAÇÃO COM COMPROVANTE DE PAGAMENTO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONCORRÊNCIA N° 002/2022

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FREI RAIMUNDO
VALE, LOCALIZADA NA RUA DA SALVAÇÃO,
BAIRRO JERUSALÉM, ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA.**



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09110091 / 2021
FLS. 2121
RUB. ✓

Pelo presente instrumento particular de Constituição e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

CASSIANO MORAES DE SOUSA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 026.834.973-85, nacionalidade brasileira, natural de Igarapé Grande - MA, Solteiro, nascido em 07/08/1987, empresário, RG nº 028006132004-4 SESP/MA, residente e domiciliado na Vila Mariano, nº 03, Centro, Bernardo do Mearim -MA, CEP 65.723-000;

RAFAEL MORAES DE SOUSA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 604.002.123-31, nacionalidade brasileira, natural de Igarapé Grande - MA, Solteiro, nascido em 24/10/1991, empresário, RG nº 037396512009-8 SESC/MA, residente e domiciliado na Vila Mariano, S/N, Centro, Bernardo do Mearim, CEP: 65.723-000;

Constituem uma sociedade LTDA, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA;

2ª A Sociedade terá sede e domicílio na Vila Mariano, nº 57, Centro, Bernardo do Mearim - MA, CEP 65.723-000.

3ª O capital social será R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALORES R\$
CASSIANO MORAES DE SOUSA	294.000	R\$ 294.000,00
RAFAEL MORAES DE SOUSA	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

4ª Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 12:33 SOB Nº 21201008910.
PROTOCOLO: 180603388 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803449351. NIRE: 21201008910.
CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 2021
FLS. 2122
RUB. /

5ª A sociedade terá por objetivo de atividade social:

299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção e construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

4120-4/00 - construção de edifícios

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios

6ª A sociedade iniciará suas atividades no dia subsequente ao seu registro na Jucema e seu prazo de duração é indeterminado.

7ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO MORAES DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de sua responsabilidade, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

12ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 12:33 SOB Nº 21201008910.
PROTOCOLO: 180603388 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803449351. NIRE: 21201008910.
CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

13ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", bem como efetuarem distribuição de lucros, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª Fica eleito o foro de **Bernardo do Mearim - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Bernardo do Mearim - MA, 13 de Agosto de 2018.

Cartório 2º Ofício

Cartório 2º Ofício

Cassiano Moraes de Sousa
Cassiano Moraes de Sousa
CPF: 026.834.973-85

Rafael Moraes de Sousa
Rafael Moraes de Sousa
CPF: 604.002.123-31

Handwritten signature in blue ink.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 12:33 SOB Nº 21201008910.
PROTOCOLO: 180603388 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803449351. NIRE: 21201008910.
CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2134
RUB.

Pelo presente instrumento particular de Constituição e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

CASSIANO MORAES DE SOUSA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 026.834.973-85, nacionalidade brasileira, natural de Igarapé Grande - MA, Solteiro, nascido em 07/08/1987, empresário, RG nº 028006132004-4 SESP/MA, residente e domiciliado na Vila Mariano, nº 03, Centro, Bernardo do Mearim -MA, CEP 65.723-000;

RAFAEL MORAES DE SOUSA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 604.002.123-31, nacionalidade brasileira, natural de Igarapé Grande - MA, Solteiro, nascido em 24/10/1991, empresário, RG nº 037396512009-8 SESC/MA, residente e domiciliado na Vila Mariano, S/N, Centro, Bernardo do Mearim, CEP: 65.723-000;

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA**, com sede na Vila Mariano, Nº 57, Bairro Centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65.723-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21201008910, em 21/08/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

1ª A sociedade terá por objetivo de atividade social:

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção e construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4120-4/00 - Construção de edifícios

4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, cal, pedra, areia)

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares)

4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 16:59 SOB Nº 20190052031.
PROTOCOLO: 190052031 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900475963. NIRE: 21201008910.
CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 120 21
FLS. 2125
RUB. ✓

- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

2ª Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Bernardo do Mearim - MA, 31 de Janeiro de 2019.

Cartório 2º Ofício

Cartório 2º Ofício

Cassiano Moraes de Sousa

Rafael Moraes de Sousa

Cassiano Moraes de Sousa
CPF: 026.834.973-85

Rafael Moraes de Sousa
CPF: 604.002.123-31



CARTORIO DO 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL,
PEDREIRAS - MA
Reconheço como verdadeira(s) assinatura(s)
indicada(s) pela(s) parte(s)
Pedreiras(MA), em 03/02/2019
Em Test. de Verdade

- Helene Nunes da Silva TABELADO TITULAR
- Kleio Rodrigues Brandão ESCRIVENTE AUTORIZADA
- Jeany Francys Silva Matos ESCRIVENTE AUTORIZADA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 16:59 SOB Nº 20190052031.
PROTOCOLO: 190052031 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900475963. NIRE: 21201008910.
CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

LIMITADA
CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 206
PHB

Pelo presente instrumento particular de Constituição e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

CASSIANO MORAES DE SOUSA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 026.834.973-85, nacionalidade brasileira, natural de Igarapé Grande - MA, Solteiro, nascido em 07/08/1987, empresário, RG nº 028006132004-4 SESP/MA, residente e domiciliado na Vila Mariano, nº 03, Centro, Bernardo do Mearim -MA, CEP 65.723-000;

RAFAEL MORAES DE SOUSA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 604.002.123-31, nacionalidade brasileira, natural de Igarapé Grande - MA, Solteiro, nascido em 24/10/1991, empresário, RG nº 037396512009-8 SESC/MA, residente e domiciliado na Vila Mariano, S/N, Centro, Bernardo do Mearim, CEP: 65.723-000;

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA**, com sede na Vila Mariano, Nº 57, Bairro Centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65.723-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21201008910, em 21/08/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

1ª A sociedade terá por objetivo de atividade social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, cal, pedra, areia)
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 09:36 SOB Nº 20190079274.
PROTOCOLO: 190079274 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900732990. NIRE: 21201008910.
CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2125
RUB. Y

- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semireboques e similares)
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes e obras de contenção)
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção e rebaixamento de lençóis freáticos)
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de máquinas industriais)

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE
CLÁUSULAS**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem como nome empresarial **CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA**, com sede na Vila Mariano, Nº 57, Bairro Centro, Bernardo do Mearim - MA, CEP: 65.723-000.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 09:36 SOB Nº 20190079274.
PROTOCOLO: 190079274 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900732990. NIRE: 21201008910.
CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objetivo de atividade social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, cal, pedra, areia)
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semireboques e similares)
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes e obras de contenção)
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção e rebaixamento de lençóis freáticos)
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc)

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 09:36 SOB Nº 20190079274.
PROTOCOLO: 190079274 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900732990. NIRE: 21201008910.
CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09.11001 / 20.21
FLS. 2129
RUB. Y

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de máquinas industriais)

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas e assim dividido entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
CASSIANO MORAES DE SOUSA	294.000	R\$ 294.000,00
RAFAEL MORAES DE SOUSA	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.00,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio, **CASSIANO MORAES DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 09:36 SOB Nº 20190079274.
PROTOCOLO: 190079274 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900732990. NIRE: 21201008910.
CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de **Bernardo do Mearim- MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Bernardo do Mearim – MA, 14 de Fevereiro de 2019

Cartório 2º Ofício

Cartório 2º Ofício

Cassiano Moraes de Sousa
Cassiano Moraes de Sousa
CPF: 026.834.973-85

Rafael Moraes de Sousa
Rafael Moraes de Sousa
CPF: 604.002.123-31

CARTORIO DO 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL.
PEDREIRAS - MA
Reconheço como verdadeira(s) assinatura(s) indicadas(s) pela(s) Pedreiras(MA).
Em Test. 15/02/2019 da verdade
Hermes Rodrigues da Silva
TABELIAO TITULAR
Klesio Rodrigues Brandão
ESCREVENTE AUTORIZADO
Jeany Francys Silva Martins
ESCREVENTE AUTORIZADA



[Handwritten signature in blue ink]

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 09:36 SOB Nº 20190079274.
PROTOCOLO: 190079274 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900732990. NIRE: 21201008910.
CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 POR TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI**

CPI. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 2731
RUB. ✓

CASSIANO MORAES DE SOUSA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 026.834.973-85, nacionalidade brasileira, natural de Igarapé Grande - MA, Solteiro, nascido em 07/08/1987, empresário, RG nº 028006132004-4 SESP/MA, residente e domiciliado na Vila Mariano, nº 03, Centro, Bernardo do Mearim -MA, CEP 65.723-000;

RAFAEL MORAES DE SOUSA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 604.002.123-31, nacionalidade brasileira, natural de Igarapé Grande - MA, Solteiro, nascido em 24/10/1991, empresário, RG nº 037396512009-8 SESC/MA, residente e domiciliado na Vila Mariano, S/N, Centro, Bernardo do Mearim, CEP: 65.723-000;

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA**, com sede na Vila Mariano, Nº 57, Bairro Centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65.723-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21201008910, em 21/08/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **RAFAEL MORAES DE SOUSA** que na condição de cedente, cede e transfere suas 6.000 (Seis Mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para o sócio **CASSIANO MORAES DE SOUSA** acima qualificado dando plena e total quitação.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **C. M. DE SOUSA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, mencionado na cláusula anterior, e mais R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento, a solicitação de sua inscrição como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, mediante Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE “C. M. DE SOUSA EIRELI”.

CASSIANO MORAES DE SOUSA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 026.834.973-85, nacionalidade brasileira, natural de Igarapé Grande - MA, Solteiro, nascido em 07/08/1987, empresário, RG nº 028006132004-4 SESP/MA, residente e domiciliado na Vila Mariano, nº 03, Centro, Bernardo do Mearim -MA, CEP 65.723-000 ora transforma sua Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**:

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 09:57 SOB Nº 21600107199.
PROTOCOLO: 190263113 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901397869. NIRE: 21600107199.
C. M. DE SOUSA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and 'A' at the bottom right.

CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2137
RUB. Y

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente sociedade limitada girará sob a denominação social de "C. M. DE SOUSA EIRELI".

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade Limitada tem sede na Vila Mariano, nº 57, Bairro Centro, Bernardo do Mearim - MA, CEP 65.723-000, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), que já se encontra devidamente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objetivo de atividade social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, cal, pedra, areia)
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semireboques e similares)
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes e obras de contenção)
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 09:57 SOB Nº 21600107199.
PROTOCOLO: 190263113 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901397869. NIRE: 21600107199.
C. M. DE SOUSA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção e rebaixamento de lençóis freáticos)
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de máquinas industriais)

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO MORAES DE SOUSA**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 09:57 SOB Nº 21600107199.
PROTOCOLO: 190263113 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901397869. NIRE: 21600107199.
C. M. DE SOUSA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(rão) contas justificadas de sua(s) administração(ões), procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão C. M. DE SOUSA EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 09:57 SOB Nº 21600107199.
PROTOCOLO: 190263113 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901397869. NIRE: 21600107199.
C. M. DE SOUSA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de **Bernardo do Mearim - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Bernardo do Mearim - MA, 25 de Março de 2019.

Cassiano Moraes de Sousa *Rafael Moraes de Sousa*
 Cassiano Moraes de Sousa Rafael Moraes de Sousa
 CPF: 026.834.973-85 CPF: 604.002.123-81

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911001/2021
 FLS. 2135
 RUB. _____

CARTORIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 PEDREIRAS - MA
 Reconheço como verdadeira(s) assinatura(s)
 indicadas(s) pela(s) 03/2019
 Pedreiras(MA) da(s) da verdade
 Em Teste _____

- Irineia Nunes da Silva
TABELIAO INTÉRIM
- Klesio Rodrigues Brandao
ESCREVENTE AUTORIZADO
- Jeany Francys Silva Martins
ESCREVENTE AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 09:57 SOB Nº 21600107199.
 PROTOCOLO: 190263113 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901397869. NIRE: 21600107199.
 C. M. DE SOUSA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/03/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EIRELI
C. M. DE SOUSA EIRELI

CASSIANO MORAES DE SOUSA, Brasileiro, Empresário, Solteiro RG nº 0280061320044, SESP MA, CPF nº 026.834.973-85, nascido em 07/08/1987, residente e domiciliado (a) na Vila Mariano nº 03 Bairro Centro, Bernardo do Mearim –MA CEP 65.723-000.

O titular da **EIRELI C. M. DE SOUSA EIRELI**, com sede no endereço Vila Mariano, nº 57, bairro Centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65.723-000, com contrato social inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600107199 e no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceita alterar seu Contrato Social, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – Por força da presente alteração contratual fica alterado o objeto social para:

4120-4/00 - Construção de edifícios 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento 4399-1/01 - Administração de obras 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes e obras de contenção) 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção e rebaixamento de lençóis freáticos) 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc). 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, cerâmicas; cimento; pias, lavatórios, banheiras; pisos e revestimentos para construção; vergalhões e armações metálicas) 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, reboques, semirreboques e similares) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de máquinas industriais) 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7120-1/00 - Testes e análises técnicas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), em razão da alteração, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), cujo o aumento de 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa **C. M. DE SOUSA EIRELI**.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa tem como nome empresarial **C. M. DE SOUSA EIRELI** com sede na Vila Mariano, nº 57, bairro Centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65.723-000

CLÁUSULA SEGUNDA– A empresa tem o seguinte objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento 4399-1/01 - Administração de obras 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes e obras de contenção) 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção e rebaixamento de lençóis freáticos) 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.). 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, cerâmicas; cimento; pias, lavatórios, banheiras; pisos e revestimentos para construção; vergalhões e armações metálicas) 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, reboques, semirreboques e similares) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de máquinas industriais) 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7120-1/00 - Testes e análises técnicas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas em moeda corrente nacional

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 21/08/2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da empresa caberá ao administrador, **CASSIANO MORAES DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o administrador deliberará sobre as contas e designará (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “para o labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado o administrador, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Bernardo do Mearim – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Bernardo do Mearim – MA, 27 de Dezembro de 2019.

Cassiano Moraes de Sousa
CPF: 026.834.973-85
Titular



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2139
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. M. DE SOUSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02683497385	CASSIANO MORAES DE SOUSA

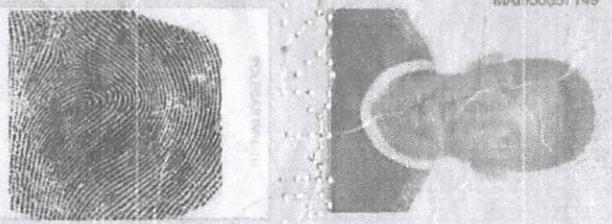
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2019 10:55 SOB Nº 20191317586.
PROTOCOLO: 191317586 DE 30/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905920205. NIRE: 21600107199.
C. M. DE SOUSA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

M

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 Data: 17/02/2002
 Portaria nº 01/2002
 Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGADIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAH50857149		REGISTRO GERAL 028006132004-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2016	
		NOME CASSIANO MORAES DE SOUSA	
FILIAÇÃO FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA E FRANCISCA MORAES DE SOUSA		DATA DE NASCIMENTO 07/08/1987	
NATURALIDADE IGARAPE GRANDE - MA		DOG ORIGEM NASC. N.38305 FLS.216V LIV.A56	
CPF 026834973-85 SÃO LUIS-MA P-18		ASSINATURA DO TITULAR ASSINATURA DO DIRETOR LUCIANO CARNEIRO VIA-02	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911001/2002
 FLS. 2140
 RUB. 1

M
 P
 A
 B
 J



C.M. DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 125895950

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA

Cep 65723-000.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20. 21
FLS. 2141
RUB. _____

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Construtora Alerrandro

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA

Cep 65723-000.

[Handwritten signature in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001/20 21
FLS. 2142
RUB. Y

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.291.449/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2018
NOME EMPRESARIAL C. M. DE SOUSA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ALERRANDRO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO VL MARIANO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 65.723-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BERNARDO DO MEARIM
UF MA	TELEFONE (99) 8402-1659/ (99) 8467-6720	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAALERRANDRO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2022 às 15:31:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZDELA DO VALE
PROC. 09.11001/2021
FLS. 2143
RUB. Y

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.291.449/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2018
NOME EMPRESARIAL C. M. DE SOUSA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO VL MARIANO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 65.723-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BERNARDO DO MEARIM
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAALERRANDRO@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8402-1659/ (99) 8467-6720		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2022 às 15:31:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.291.449/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2018
NOME EMPRESARIAL C. M. DE SOUSA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO VL MARIANO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 65.723-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BERNARDO DO MEARIM
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAALERRANDRO@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8402-1659/ (99) 8467-6720		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2022 às 15:31:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 2145
RUB. 1

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 01.612.345/0001-69
SETOR DE ARRECADAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: FUNCIONAMENTO.
NOME EMPRESARIAL: C. M. DE SOUSA EIRELI.
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: CONSTRUTORA ALERRANDRO.
CNPJ Nº: 31.291.449/0001-80.
ENDEREÇO: VL MARIANO, Nº 57 - CENTRO, BERNARDO DO MEARIM-MA, CEP 65723-000.
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
RESTRIÇÕES: NÃO HÁ.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 045.
VALIDADE: 31/12/2022.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 17/01/2022

Portaria nº 01/2022

Rubrica

Bernardo do Mearim – MA. 18 de Janeiro de 2022.

Arlando de Moura Xavier Junior
ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 4960437- SSP/PE – CPF: 656.300.094-00

Thaís Camilo da Silva
Thaís Camilo da Silva
Escrevente Autorizada

Ofício Único
Bernardo do Mearim-MA

Serventia Extrajudicial de Ofício Único

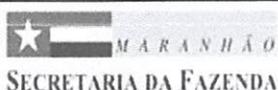
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR. Em test. da verdade Dou fé. Bernardo do Mearim-MA, 19/01/2022.

Thaís Camilo da Silva
Thaís Camilo da Silva

Thaís Camilo da Silva
Escrevente Autorizada

Podem Judiciário TJMA. Selo
REC FIR16281800UH1UKW65JH7G84/
19/01/2022 10:43:26. Ato: 15317
ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
Firma Semelhança, Total R\$ 5,65 e
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
Consulte em <https://selo.tjma.br>





FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02683497385
 DATA: 21/01/2022
 HORA: 17:53

INSC. ESTADUAL: 12.589.595-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/01/2020
 RAZÃO SOCIAL: C M DE SOUSA EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

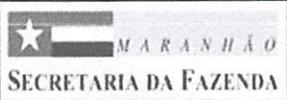
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 31.291.449/0001-80 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: C M DE SOUSA EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21201008910 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 01/02/2019 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: 0
 CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP 65723-000
 ENDEREÇO VLA MARIANO NÚMERO: 57
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: BERNARDO DO MEARIM ESTADO: MA
 TELEFONE: -- FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
 CEP --
 ENDEREÇO VLA MARIANO NÚMERO: 57
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: BERNARDO DO MEARIM ESTADO: MA
 TELEFONE: -- FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3	2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
8	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
9	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
10	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
11	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
12	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
13	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
14	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
15	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
16	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
17	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
18	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
19	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
20	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
21	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
22	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
23	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
24	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
25	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
26	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
28	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
29	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
30	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
31	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
32	4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
33	4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
34	4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
35	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
36	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
37	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
38	4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
39	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
40	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
41	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
42	7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
43	7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
44	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
45	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
46	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
47	9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2683497385	CASSIANO MORAES DE SOUSA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/02/2019	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.291.449/0001-80 Inscrição Estadual: 12.589595-0

Razão Social: C M DE SOUSA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: VLA MARIANO

Número: 57 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BERNARDO DO MEARIM UF: MA

CEP: 65723000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

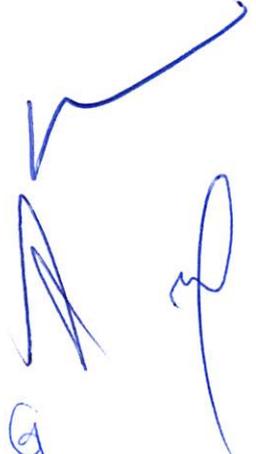
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 04/02/2019

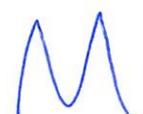
OBRIGAÇÕES
 NFe a partir de 01/09/2009 - (4679603), 01/07/2010 - (4672900-4674500),
 (CNAE's): 01/10/2010 - (2330301-2599301),
 EDF a partir de:
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/01/2022
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2050
RUB. Y

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. M. DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 31.291.449/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:13 do dia 02/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2022.

Código de controle da certidão: **5F83.C23D.6CAE.8847**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2151
RUB. ✓

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008334/22

Data da

22/01/2022 11:20:37

Inscrição Estadual: 125895950

CPF/CNPJ: 31291449000180

Razão Social: C M DE SOUSA EIRELI

Endereço: VLA MARIANO, 57 CEP: 65723000 - CENTRO

Telefone:

Município: BERNARDO DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/02/2022 15:49:32



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09.11001 / 20. 21
FLS. 2852
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088212/21

Data da

13/12/2021 10:12:33

Inscrição Estadual: 125895950

CPF/CNPJ: 31291449000180

Razão Social: C M DE SOUSA EIRELI

Endereço: VLA MARIANO, 57 CEP: 65723000 - CENTRO

Telefone: null

Município: BERNARDO DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/12/2021 16:03:11



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM-MA

Av. Manoel Matias, s/n – Centro CEP: 65.723-000
Bernardo do Mearim – MA
CNPJ N.º 01.612.345/0001-69



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001/20 21
FLS. 2153
RUB. Y

NÚMERO DE CONTROLE: 27092021002

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: C. M. DE SOUSA EIRELI.
ENDEREÇO: VILA MARIANO, 57, CENTRO.
BERNARDO DO MEARIM – MA. CEP 65723-000.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 045
CNPJ: 31.291.449/0001-80.

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim – Estado do Maranhão, conforme o Código Tributário Municipal, combinado com o Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal.

Bernardo do Mearim – MA, 27 de Setembro de 2021.

Validade: até 28 de Fevereiro de 2022.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 27/09/2022
Portaria nº 01/2022
Rubrica

Arinaldo de Moura Xavier Junior
ARLINDO DE MOURA XAVIER JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL
RG: 4960437 - SSP/PE CPF: 656.300.094-00



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de ARLINDO DE MOURA XAVIER JÚNIOR. Em test. da verdade Dou fe. Bernardo do Mearim-MA, 29/09/2021.

Thaísa Camilo da Silva
Thaísa Camilo da Silva

Thaísa Camilo da Silva
Escrivente Autorizada

Podar Judicialario TJMA. Selo:
FE0F1P162818UX11DZ2DEYKLS98,
29/09/2021 16:44:25, Ato: 13.17.2, Parte(s):
ARLINDO DE MOURA XAVIER JÚNIOR, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Ems: R\$ 4,63
FERO R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



M
G



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM-MA

Av. Manoel Matias, s/n – Centro CEP: 65.723-000
Bernardo do Mearim – MA
CNPJ N.º 01.612.345/0001-69



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2154
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

NÚMERO DE CONTROLE: 27092021002

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: C. M. DE SOUSA EIRELI.
ENDEREÇO: VILA MARIANO, 57, CENTRO.
BERNARDO DO MEARIM – MA. CEP 65723-000.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 045
CNPJ: 31.291.449/0001-80.

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim – Estado do Maranhão, conforme o Código Tributário Municipal, combinado com o Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal.

Bernardo do Mearim – MA, 27 de Setembro de 2021.

Validade: até 28 de Fevereiro de 2022.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 27/09/2021
Portaria nº 01/2021
Rubrica

Arinaldo de Moura Xavier Junior
ARLINDO DE MOURA XAVIER JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 4960437 - SSP/PE CPF: 656.300.094-00



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de ARLINDO DE MOURA XAVIER JÚNIOR. Em test. da verdade
Dou fe. Bernardo do Mearim-MA, 29/09/2021.

Thaísa Camilo da Silva
Thaísa Camilo da Silva

Thaísa Camilo da Silva
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA. Selo.
REC/FIR162818LK3IKW22TK9T8853.
29/09/2021 16:44:26, Ato: 13.17.2, Parte(s):
ARLINDO DE MOURA XAVIER JÚNIOR, Rec
Firma Semelhante, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Voltar	Imprimir
--------	----------

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 120 d/1
FLS. 2155
RUB. /



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.291.449/0001-80
Razão Social: C M DE SOUSA EIRELI
Endereço: VILA MARIANO 57 / CENTRO / BERNARDO DO MEARIM / MA / 65723-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

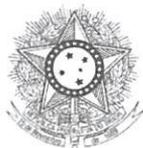
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022

Certificação Número: 2022020701221016248550

Informação obtida em 15/02/2022 15:53:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 2021
FLS. 2156
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. M. DE SOUSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.291.449/0001-80

Certidão nº: 30579996/2021

Expedição: 02/10/2021, às 17:03:28

Validade: 30/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. M. DE SOUSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.291.449/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



C.M. DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 125895950

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA
Cep 65723-000.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20.21
FLS. 2157
RUB. ✓

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

Construtora Alerrandro

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA
Cep 65723-000.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860746/2022

Emissão: 15/02/2022

Validade: 14/08/2022

Chave: d7cz5

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 091001 120 21

FLS. 2158

RUB. K

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: C. M. DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 31.291.449/0001-80

Registro: 0005403960

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 27/12/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: COMERCIO ATCADISTA DE CIMENTO;ADMISTRACAO DE OBRAS;OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELERICA;MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;OBRAS PORTUARIAS,MARITIMAS E FLUVIAIS;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENCAO);DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO,DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS);INSTALACAO E MAUNTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;INSTALACAO DE PANEIS PUBLICITARIOS;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIS PUBLICAS,PORTOS E AEROPRTOS;SREVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCA;OBRAS DE FUNDACOES;MONTAEM E DESMNTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;PEFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;SERVICOS ESPECIALIZADOS DA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS,TAIS TELHADOS,COBERTURAS,CHAMINES,LAREIRAS CHURASQUEIRAS,ETC);COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS,ESPELHOS E VITRIS;COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;COMERCIO VAREJISTA DE CAL,AREIA,PEDRA BRITA,TIJOLOS E TELHAS;COMERCIO VAREJIST DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEIJOS,CERAMICAS,CIMENTO,PIAS,LAVATORIOS,BANHEIRAS,PISOS E REVESTIMENTOSPARA CONSTRUCAO,VERGALHOES E ARMACOES METALICAS);COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS;LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM CONDUTOR (CAMINHOES,REBOQUES,SEMIREBOQUES E SIMILARES;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS,ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADES DE LIMPEZADE MAQUINAS INDUSTRIAIS)RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS;COMERIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO;CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE PRE-MOLDADAS DECONCRETO ARMADO,EM SERIE E SOB ENCOMENDA;SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO;INSTALACAO DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;PERFURACOES E SONDAGENS;SERVICOS DE PERICIA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO;TESTE E ANALISES TECNICAS;INSTALACAO E MANUTENCAOELETRICA;COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;SERVICOS DE ENGENHARIA;

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: VILA MARIANO, 57, CENTRO, BERNARDO DO MEARIM, MA, 65723000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000054055DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JULIO SILVINO DA SILVA NETO

Registro: 1916578241





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860746/2022
 Emissão: 15/02/2022
 Validade: 14/08/2022
 Chave: d7cz5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 063.099.023-93
 Data Início: 08/01/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CASSIANO MORAES DE SOUSA
 CPF: 026.834.973-85
 Função: SOCIO ADMINISTRADOR

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0914001/2021
 FLS. 2159
 RUB. Y

(Handwritten signatures in blue ink)



(Handwritten signature in blue ink)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2160
RUB. ✓
Página 1/1

Nº 859505/2022
Emissão: 24/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: yZ4A0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JULIO SILVINO DA SILVA NETO
Registro: 1916578241
CPF: 063.099.023-93

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 05/07/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 103563

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Data de Formação: 20/06/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI
Registro: 0005420725
CNPJ: 34.875.166/0001-73
Data Início: 28/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C DA S DE ALMEIDA
Registro: 0005454166
CNPJ: 33.696.273/0001-71
Data Início: 19/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C. M. DE SOUSA EIRELI
Registro: 0005403960
CNPJ: 31.291.449/0001-80
Data Início: 08/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200311863

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911051/2021
 FLS. 2161
 RNP: 1916578241
 Registro: 103563MA ✓

1. Responsável Técnico
JULIO SILVINO DA SILVA NETO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

2. Contratante
 Contratante: **C. M. DE SOUSA EIRELI** CPF/CNPJ: **31.291.449/0001-80**
VILA Mariano Nº: **57**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **BERNARDO DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65723000**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: **C. M. DE SOUSA EIRELI** Nº: **57**
VILA Mariano
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **BERNARDO DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65723000**
 Data de Início: **08/01/2020** Previsão de término: **Não especificado**
 Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
 Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	15,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 Declaro assumir a inteira responsabilidade, direção e coordenação de todas as obras e/ou serviços declarados sob minha responsabilidade junto à empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita sob o CNPJ de Nº 31.291.449/0001-80.

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: Maranhão de 01 de Janeiro de 2020
 data
Julio Silvino da Silva Neto
 JULIO SILVINO DA SILVA NETO - CPF: 063.099.023-93
Carriano Moraes de Sousa
 C. M. DE SOUSA EIRELI - CNPJ: 31.291.449/0001-80

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confexa.org.br
 * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **09/01/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8302357312**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bWAdC
 Impresso em: 20/02/2020 às 18:14:04 por: ip: 179.108.79.138





C.M. DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 125895950

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA

Cep 65723-000.

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001 / 2021

FLS. 2162

RUB. ✓

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

EMPREGADOR: C. M. DE SOUSA EIRELI, com sede em Bernardo do Mearim, na Vila Mariano, n° 57, bairro Centro, CEP 65.723-000, no Estado Maranhão, inscrito no CNPJ sob o n° 31.291.449/0001-80, e no Cadastro Estadual sob o n° 12.589.595-0, neste ato representado pelo seu diretor **CASSIANO MORAES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Empresário, Carteira de Identidade n° 028006132004-4, CPF n° 026.834.973-85, residente e domiciliado na Vila Mariano, n° 03, bairro Centro, CEP 65.723-000, Cidade de Bernardo do Mearim, no Estado do Maranhão;

EMPREGADO: JULIO SILVINO DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil. Carteira de Identidade n° 023179172002-8, CPF n° 063.099.023-93, CREA 103563/MA, residente e domiciliado na Rua 2, N° 127, Vila Mariano, CEP 65.723-000, Cidade Bernardo do Mearim, no Estado Maranhão.

As partes identificadas acima celebram entre si o presente Contrato de Trabalho, a ser iniciado a partir da data de assinatura e regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Cláusula 1ª - O presente contrato de trabalho tem como fundamento a legislação das Leis do Trabalho (NOVA CLT).

DO OBJETIVO:

Cláusula 2ª - A realização pelo EMPREGADO, na função de Engenheiro Civil (Responsável Técnico), de acompanhamento e fiscalização de obras de construção civil.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO:

Cláusula 3ª - O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, ficando vigente enquanto interessar a ambas as partes, sendo assegurado às partes o direito de rescisão

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 17 / 03 / 2022
Portaria nº 01 / 2022
Rubrica

Cassiano Moraes de Sousa
CPF: 026.834.973-85
EMPRESÁRIO

Construtora Alerrandro
Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA
Cep 65723-000.

Julio Silvino da Silva Neto
CREA-PI: N° 31219
RN: 1916578241



C.M. DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 125895950

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA

Cep 65723-000.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09/11001 / 20 21
FLS. 2163
RUB. /

ou renovação de termos, valores e prazo a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

DA JORNADA DE TRABALHO:

Cláusula 4ª - O EMPREGADO ficará disponível, à serviço do EMPREGADOR, 30 horas semanais, sendo distribuídas igualmente em 6 horas diárias, de 8h00min a 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo primeiro. Havendo necessidade de alteração de horário ou implementação de carga horária superior ao convencionado, ficará o EMPREGADOR responsável pelo pagamento das horas excedentes.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 5ª - O EMPREGADO receberá do EMPREGADOR a quantia mensal de 6 (seis) salários mínimos mensais, o que corresponde nesta data a R\$ 6.234,00 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais) líquidos, já descontados todos os impostos e contribuições previstos em lei.

Parágrafo primeiro. Os salários serão devidos pelo EMPREGADOR, após o início da execução de toda e qualquer obra que tenha a participação do EMPREGADO, ainda que direta ou indiretamente.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

CONFERE COM ORIGINAL Comissão Permanente de Licitação Data: <u>17 / 02 / 2022</u> Portaria nº <u>01 / 2022</u> _____ Rubrica

Cláusula 6ª - O EMPREGADO compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Cláusula 7ª - O EMPREGADOR se responsabilizará por todas as custas de transporte (ida e volta do local de residência até o local de trabalho), alimentação (café, almoço e jantar),

Cassiano Moraes de Sousa
CPF: 026.834.973-85
EMPRESÁRIO

Construtora Alerrandro
Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA
Cep 65723-000.

Julio Silvano da Silva Neto
CREA-PI: N° 31219
RN: 1916578241



C.M. DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 125895950
Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA
Cep 65723-000.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 2021
FLS. 2164
RUB. Y

hospedagem e todas as despesas com taxas e emolumentos junto a todo e qualquer órgão público ou não, responsável, bem como o Conselho Regional de Engenharia.

Cláusula 8ª - Por estarem assim, justos e acordados, elegem o foro de Pedreiras/MA para dirimir quaisquer dúvidas, razão pela qual firmam o presente contrato de trabalho pelo prazo especificado na Cláusula 3ª em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Bernardo do Mearim, 08 de janeiro de 2020.

Cassiano Moraes de Sousa

C. M. DE SOUSA EIRELI

Julio Silvino da Silva Neto

Engº JULIO SILVINO DA SILVA NETO

Testemunhas:

Maria Luzinete Vieira da Silva / Maria uterina Silva Santos

Nome:

Nome:

RG:

RG:

Obs.: Estas assinaturas fazem parte do Contrato de prestação de serviços de Engenharia, firmado entre C. M. DE SOUSA EIRELI e Eng.º JULIO SILVINO DA SILVA NETO.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 17 / 02 / 2022

Portaria nº 01 / 2022

Rubrica

Construtora Alerrandro

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA
Cep 65723-000.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826753/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JULIO SILVINO DA SILVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIO SILVINO DA SILVA NETO**
Registro: **103563MA** RNP: **1916578241**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 2165
RUB. 8

Número da ART: **MA20190278589** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/08/2019** Baixada em: **08/03/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **C. M. DE SOUSA EIRELI**

Contratante: **Município de Bernardo do Mearim** CPF/CNPJ: **31.277.010/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA Manoel Matias** Nº: **212**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **BERNARDO DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65723000**
Contrato: **SEMED/033/2019** Celebrado em: **09/08/2019**
Valor do contrato: **R\$ 315.663,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO Baixão do Moacir** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **BERNARDO DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65723000**
Data de início: **10/08/2019** Conclusão efetiva: **06/03/2020**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **Município de Bernardo do Mearim** CPF/CNPJ: **31.277.010/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

Construção de muro de contorno e quadra de futsal na Unidade Escolar, do povoado Baixão do Moacir.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **826753/2020**
16/03/2020, 13:29
z5Ww0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z5Ww0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/03/2020, às 17:03.





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 2021
FLS. 2166
RUB. ✓

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE:

Razão social: O Município de Bernardo do Mearim, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 31.277.010/0001-00.

Endereço: Av. Manoel Matias, s/n, centro Bernardo do Mearim-MA.

Representante legal: Railson Ferreira de Sousa, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 0201004/2017, de 02/01/2017.

Profissional declarante das informações técnicas: o senhor **Ciro Rafael dos Santos Teixeira**, portador da Cédula de Identidade nº. 131140820004 SSP-MA, CPF nº. 718.785.302-59 e Registro CREA nº 11136DMA, nomeando pela **Portaria nº 0805002/2019** do cargo comissionado para serviços técnicos de consultoria e elaboração de projeto de engenharia (projeto básico e projeto executivo) e gestor de contrato de obras e serviços de engenharia da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim.

CONTRATO:

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à Construção de muro de contorno e quadra de futsal na Unidade Escolar, do povoado Baixão do Moacir.

Local: Povoado Baixão do Moacir, no município de Bernardo do Mearim-MA.

Processo: nº 0104001/2019

Contrato: SEMED/033/2019

Data da assinatura do contrato: 09 de agosto de 2019

Valor do contrato: R\$ 315.663,77 (trezentos e quinze mil, seiscientos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

Data da ordem de serviço: 10 de agosto de 2019

Período do serviço: 10/08/2019 a 04/03/2020

ART: MA20190278589

Railson Ferreira de Sousa
CPF: 847.172.203 - 82
Portaria nº 0201004/2017
Sec. Municipal de Educação

Ciro Rafael
Ciro Rafael dos Santos Teixeira
Engenheiro Civil
CREA MA 111360



CNPJ 01.612.345/0001-69

Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 - -

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826753/2020, em 16/03/2020 emitida



Certidão nº 826753/2020
16/03/2020, 17:03

Chave de Impressão: z5Ww0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 6 folhas

Handwritten signature and initials in blue ink.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09-1001/20 21
FLS. 2167
RUB. Y

CONTRATADO:

Razão social: C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.291.449/0001-80, Registro no CREA/MA Nº 0005403960-MA

Endereço: sede na Vila Mariano, 57, centro, CEP 65.723-000, no Município de Bernardo do Mearim-MA,

Representante legal: Cassiano Moraes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 028006132004-4-ISSP/MA e CPF nº 026.834.973-85.

Responsável técnico: Julio Silvino da Silva Neto. Engenheiro Civil, CREA-MA 103563MA, Registro Nacional: CREA-PI nº 191657824-1.

A planilha orçamentária segue em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Bernardo do Mearim – MA, 04 de março de 2020.

Cirol
Ciro Rafael dos Santos Teixeira
Engenheiro Civ
CREA MA 11136



Railson
Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria: 0201004/2017

Ciro Rafael dos Santos Teixeira
Engenheiro Civil
CREA nº 11136 DMA
ART MA20190307481

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826753/2020, em 16/03/2020

Certidão nº 826753/2020
16/03/2020, 17:03
Chave de Impressão: z5Ww0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 6 folhas

Cirol
Ciro Rafael dos Santos Teixeira
Engenheiro Civil
CREA MA 111360

[Handwritten signatures]





C. M. DE SOUSA EIRELI
 Vila Mariano, nº 57 - Centro, Bernardo do Mearim-MA
 CNPJ: 31.291.449/0001-80
 Telefone: (99) 9 8467-6720 / (99) 9 8402-1659
 E-mail: construtoraalerrandro@gmail.com

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911001/2021
 FLS. 2168
 RUB. _____

OBJETO:	Construção de Muro de Contorno e Quadra de Futsal na Escola do Povoado Baixão do Moacir		
ENDEREÇO:	Povoado Baixão do Moacir, Zona Rural, Bernardo do Mearim - MA		
BASE DE PREÇOS:	SINAPI 2019/01, ORSE 2018/12, SEINFRA 026 1, CAEMA - Valores Com Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS ADOTADO:	86,61%
DATA BASE:	01/2019 - Maranhão	BDI:	25,00%

ORÇAMENTO ANALÍTICO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						13.314,73
1.1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA						13.314,73
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	339,28	2.035,68
1.1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	131,78	85,59	11.279,05
2	MOVIMENTO DE TERRA						7.744,44
2.1	ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO						7.744,44
2.1.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	35,05	79,45	2.784,72
2.1.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	64,32	77,11	4.959,72
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						71.392,97
3.1	INFRAESTRUTURA						45.711,02
3.1.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	32,35	368,97	11.936,18
3.1.2	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	53,92	58,73	3.166,72
3.1.3	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	80,88	94,56	7.648,01
3.1.4	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	382,04	10,54	4.026,70
3.1.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	560,96	10,33	5.794,72
3.1.6	94988	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,27	252,47	68,17
3.1.7	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	14,83	488,02	7.237,34
3.1.8	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	202,19	28,85	5.833,18
3.2	SUPERESTRUTURA						25.681,95
3.2.1	92410	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	54,00	100,51	5.427,54
3.2.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	421,20	10,33	4.351,00
3.2.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	236,25	12,00	2.835,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826753/2020, em 16/03/2020 em emitida



Certidão nº 826753/2020
 16/03/2020, 17:03
 Chave de Impressão: z5Wao
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 6 folhas

Rafael
 Ciro Rafael dos Santos Teixeira
 Engenheiro Civil
 CREA MA 111340

Rafael Ferreira de Sousa
 CPF: 847.172.203 - 82
 Portaria nº 0201004/2017
 Sec. Municipal de Educação

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001/2021
 FLS. 2169
 RUB. ✓



C. M. DE SOUSA EIRELI
 Vila Mariano, nº 57 - Centro, Bernardo do Mearim-MA
 CNPJ: 31.291.449/0001-80
 Telefone: (99) 9 8467-6720 / (99) 9 8402-1659
 E-mail: construtoraalerrandro@gmail.com

OBJETO:	Construção de Muro de Contorno e Quadra de Futsal na Escola do Povoado Baixão do Moacir		
ENDEREÇO:	Povoado Baixão do Moacir, Zona Rural, Bernardo do Mearim - MA		
BASE DE PREÇOS:	SINAPI 2019/01, ORSE 2018/12, SEINFRA 026.1, CAEMA - Valores Com Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS ADOTADO:	86,61%
DATA BASE:	01/2019 - Maranhão	BDI:	25,00%

ORÇAMENTO ANALÍTICO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL COM BDI
3.2.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	8,10	540,35	4.376,84
3.2.5	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	269,59	32,24	8.691,58
4	PAREDES E PAINÉIS						35.083,58
4.1	ALVENARIA DE ELEVÇÃO						35.083,58
4.1.1	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	593,43	59,12	35.083,58
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS						22.428,12
5.1	ESQUADRIAS METÁLICAS						22.428,12
5.1.1	00004930	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	10,50	472,41	4.960,31
5.1.2	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	64,18	264,22	16.957,64
5.1.3	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	M	6,14	83,09	510,17
6	REVESTIMENTOS						24.342,50
6.1	PAREDES						24.342,50
6.1.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.186,86	3,21	3.809,82
6.1.2	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.186,86	17,30	20.532,68
7	PISOS						17.713,84
7.1	PISOS EXTERNOS						17.713,84
7.1.1	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	128,63	41,47	5.334,29
7.1.2	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2015	SINAPI	M2	128,63	93,20	11.988,32
7.1.3	18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	7,08	55,26	391,24
8	PINTURA						17.613,00
8.1	PAREDES						17.613,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826753/2020, em 16/03/2020 em



Certidão nº 826753/2020
16/03/2020, 17:03

Chave de Impressão: z5Wia0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 6 folhas

Belval
 Ciro Rafael dos Santos Teixeira
 Engenheiro Civil
 CREA MA 111340

Railson Ferreira de Sousa
 CPF: 847.172.203 - 82
 Portaria nº 2020/2017
 Sec. Municipal de Educação



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001/2021
 FLS. 270
 RUB. Y



C. M. DE SOUSA EIRELI
 Vila Mariano, nº 57 - Centro, Bernardo do Mearim-MA
 CNPJ: 31.291.449/0001-80
 Telefone: (99) 9.8467-6720 / (99) 9.8402-1659
 E-mail: construtoraalerrandro@gmail.com

OBJETO: Construção de Muro de Contorno e Quadra de Futsal na Escola do Povoado Baixão do Moacir

ENDEREÇO: Povoado Baixão do Moacir, Zona Rural, Bernardo do Mearim - MA

BASE DE PREÇOS: SINAPI 2019/01, ORSE 2018/12, SEINFRA 026.1, CAEMA - Valores Com Desoneração

ENCARGOS SOCIAIS ADOTADO: 86,61%

DATA BASE: 01/2019 - Maranhão

BDI: 25,00%

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL COM BDI
8.1.1	86415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF_06/2014	SINAPI	M2	1.186,86	2,19	2.599,22
8.1.2	86489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.186,86	12,65	15.013,78
9	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTSAL						105.451,19
9.1	MOVIMENTO DE TERRA						1.427,38
9.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	5,96	54,09	322,38
9.1.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	2,60	399,77	1.039,40
9.1.3	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	2,00	32,80	65,60
9.2	PISOS						35.365,57
9.2.1	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	52,03	78,06	4.061,46
9.2.2	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	294,40	85,32	25.118,21
9.2.3	101274	Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	ORSE	m	500,00	1,68	840,00
9.2.4	S09962	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm	ORSE	m2	245,45	21,78	5.345,90
9.3	MURETA						27.398,89
9.3.1	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	106,95	58,31	6.236,25
9.3.2	90128	BLOCO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO FCK = 25 MPA, INCLUINDO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	CAEMA	M3	3,20	584,50	1.870,40
9.3.3	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	M2	10,00	652,88	6.528,80
9.3.4	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	213,90	6,65	1.422,44
9.3.5	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	71,30	34,18	2.437,03
9.3.6	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	1,30	2.363,89	3.073,06
9.3.7	03317/ORSE	REBOCO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 - APLICAÇÃO MANUAL.	ORSE	M²	213,90	27,26	5.830,91
9.4	ALAMBRADO						12.993,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826753/2020, em 16/03/2020



Certidão nº 826753/2020
16/03/2020, 17:03

Chave de Impressão: z5Wva0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 6 folhas

Rafael
 Caro Rafael dos Santos Teixeira
 Engenheiro Civil
 CREA MA 111310

Railson Ferreira de Sousa
 CPF: 847.172.203 - 82
 Portaria nº 0021009/2017
 Sec. Municipal de Educação



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001 / 2021
 FLS. 2171
 RUB. /



C. M. DE SOUSA EIRELI
 Vila Mariano, nº 57 - Centro, Bernardo do Mearim-MA
 CNPJ: 31.291.449/0001-80
 Telefone: (99) 9 8467-6720 / (99) 9 8402-1659
 E-mail: construtoraalerrandro@gmail.com

OBJETO:	Construção de Muro de Contorno e Quadra de Futsal na Escola do Povoado Baixão do Moacr		
ENDEREÇO:	Povoado Baixão do Moacr, Zona Rural, Bernardo do Mearim - MA		
BASE DE PREÇOS:	SINAPI 2019/01, ORSE 2018/12, SEINFRA 026 1, CAEMA - Valores Com Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS ADOTADO:	86,61%
DATA BASE:	01/2019 - Maranhão	BDI:	25,00%

ORÇAMENTO ANALÍTICO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL COM BDI
9.4.1	74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	SINAPI	M2	99,60	130,46	12.993,82
9.5	PINTURA						15.118,81
9.5.1	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	M	210,00	9,25	1.942,50
9.5.2	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	245,44	42,66	10.470,47
9.5.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	213,90	12,85	2.705,84
9.6	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						2.844,89
9.6.1	00025398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SINAPI	UN	1,00	2.844,89	2.844,89
9.7	ARQUIBANCADA						10.301,83
9.7.1	C0330	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL	SEINFRA	M³	6,62	59,04	390,84
9.7.2	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	56,01	12,60	705,73
9.7.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	24,89	26,53	660,33
9.7.4	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	49,79	101,19	5.038,25
9.7.5	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	31,12	34,18	1.063,68
9.7.6	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	1,56	54,09	84,38
9.7.7	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	1,24	399,77	495,71
9.7.8	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	0,32	2.340,99	749,12
9.7.9	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	SINAPI	M2	31,12	35,79	1.113,78
10	SERVIÇOS DIVERSOS						579,40
10.1	LIMPEZA FINAL						579,40
10.1.1	150916	LIMPEZA FINAL	CAEMA	M2	435,64	1,33	579,40
VALOR TOTAL:							315.663,77

Importa o presente orçamento o valor de R\$ 315.663,77 (trezentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)

Rafael
 Caro Rafael dos Santos Teixeira
 Engenheiro Civil
 CREA MA 111340

Rafael Ferreira de Sousa
 CPF: 847.173.203 - 82
 Portaria nº 02/2017
 Sec. Municipal de Educação

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826753/2020, emitida em 16/03/2020



Certidão nº 826753/2020

16/03/2020, 17:03

Chave de Impressão: z5Wva0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824699/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JULIO SILVINO DA SILVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIO SILVINO DA SILVA NETO**
Registro: **103563MA** RNP: **1916578241**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2172
RUB. 1

Número da ART: **MA20190271782** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/07/2019 Baixada em: 20/01/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C. M. DE SOUSA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM** CPF/CNPJ: **01.612.345/0001-69**
Endereço do contratante: AVENIDA Manoel Matias Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BERNARDO DO MEARIM UF: MA CEP: 65723000
Contrato: SEMEL/002/2019 Celebrado em: 18/07/2019
Valor do contrato: R\$ 200.327,80 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MANOEL MATIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65723970
Data de início: 19/07/2019 Conclusão efetiva: 30/03/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM CPF/CNPJ: 01.612.345/0001-69

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;** **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL-PGRCC 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

Construção de muro de contorno de quadra poliesportiva - Padrão FNDE. Muro com altura de 2,80 m, perímetro de 71,35m de alvenaria de blocos vazados de 6 furos; com 35,80m de corrimão em inox com altura de 1,10m e ainda dois portões metálicos de 4m de largura por 2,80m de altura. Faz parte ainda do escopo um pórtico de entrada com laje premoldada de cobertura com área de 6,90m² e duas salas de bilheteria adjacentes. Contempla também a execução de calçada com acessibilidade em frente ao muro com espessura de 12cm com área de 141,50m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824699/2020
24/01/2020, 10:38
BA62Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BA62Z





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM
 CNPJ 01.612.345/0001-69
 Avenida Manoel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911004 / 2021
 FLS. 2133
 RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE:

Razão social: O município de Bernardo do Mearim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Desporto e Lazer, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 01.612.345/0001-69.

Endereço: Av. Manoel Matias, s/n, centro Bernardo do Mearim-MA

Representante legal: Sr. Claudijon Costa Brasil, Secretário Municipal de Esporte, nomeado pela Portaria nº 0201009/2017, de 02/01/2017.

Profissional declarante das informações técnicas: o senhor **Ciro Rafael dos Santos Teixeira**, portador da Cédula de Identidade nº. 131140820004 SSP-MA, CPF nº. 718.785.302-59 e Registro CREA nº 11136DMA, nomeando pela Portaria nº 0805002/2019 do cargo comissionado para serviços técnicos de consultoria e elaboração de projeto de engenharia (projeto básico e projeto executivo) e gestor de contrato de obras e serviços de engenharia da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim

CONTRATO:

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à construção de muro de contorno da quadra poliesportiva - padrão FNDE.

Local: Sede do município de Bernardo do Mearim-MA.

Processo: nº 0104002/2019

Data da assinatura do contrato: 18 de julho de 2019

Valor do contrato: 200.327,80 (duzentos mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Data da ordem de serviço: 19 de julho de 2019

Período do serviço: 19/07/2019 a 20/01/2020

Cirafael
Ciro Rafael dos Santos Teixeira
 Engenheiro Civil
 CREA MA 11136 D

Claudijon Costa Brasil
 Secretário Municipal de Esporte
 Desporto e Lazer
 CPF: 861.663.283 - 20
 Portaria nº 0201009/2017

 Prefeitura de Bernardo do Mearim
 Juntos por uma Cidade Melhor.

CNPJ 01.612.345/0001-69

Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 --

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824699/2020, em 24/01/2020 emitida



Certidão nº 824699/2020
 24/01/2020, 19:43

Chave de Impressão: BA62Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2020 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM
CNPJ 01.612.345/0001-69
Avenida Manoel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2174
RUB. K

CONTRATADO:

Razão social: C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.291.449/0001-80. Registro no CREA/MA Nº 0005403960-MA

Endereço: sede na Vila Mariano, 57, centro, CEP 65.723-000, no Município de Bernardo do Mearim-MA,

Representante legal: Cassiano Moraes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 028006132004-4-ISSP/MA e CPF nº 026.834.973-85.

Responsável técnico: Julio Silvino da Silva Neto.
Engenheiro Civil CREA-PI nº 31219.

A planilha orçamentária segue em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Bernardo do Mearim – MA, 20 de janeiro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824699/2020, em 24/01/2020



Claudijon Costa Brasil
Secretário Municipal de Esporte
CPF: 861.663.283-20
Portaria: 0201009/2017

Claudijon Costa Brasil
Secretário Municipal de Esporte
Desporto e Lazer
CPF: 861.663.283 - 20
Portaria nº 0201009/2017

Ciro Rafael dos Santos Teixeira
Engenheiro Civil
CREA nº 11136 DMA

Ciro Rafael dos Santos Teixeira
Engenheiro Civil
CREA - MA - 11136



CNPJ 01.612.345/0001-69
Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 - -

Scanned by CamScanner

Certidão nº 824699/2020
24/01/2020, 19:43

Chave de Impressão: BA62Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2020 e contém 4 folhas





C. M. DE SOUSA EIRELI
 Vila Mariano, nº 57 - Centro, Bernardo do Mearim-MA
 CNPJ: 31.291.449/0001-80
 Telefone: (99) 9.8467-6720 / (99) 9.8402-1659
 E-mail: construtoraalirandro@gmail.com

Nº 376
 Processo: 0104002/2020
 Assinatura
 GPL - TRIZIDEIA DO VALLE
 09/01/2020
 FLS. 2975
 RUB.

Objeto: Construção de Muro de Contorno de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE na sede do Município
 Local da Obra: Sede de Bernardo do Mearim

BASE DE ORÇAMENTOS: SINAPI 2019/01 - CAEMA - SBC							ENCARGOS SOCIAIS ADOTADO:	
							BDI:	85,61%
								25,00%
ORÇAMENTO ANALÍTICO								
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 3.581,88	1,79%
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	362,98	R\$ 2.177,88	1,09%
1.2	SINAPI	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.300,00	1,08	R\$ 1.404,00	0,70%
2.0			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 7.575,25	3,78%
2.1	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	616,80	0,52	R\$ 320,74	0,16%
2.2	SINAPI	74005/002	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GG>=95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	616,80	5,78	R\$ 3.565,10	1,78%
2.3	SINAPI	95527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, AF_09/2017	M3	44,28	83,32	R\$ 3.689,41	1,84%
3.0			FUNDAÇÃO				R\$ 31.897,71	15,92%
3.1	SINAPI	95467	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIMAREIA 1.4	M3	44,28	403,98	R\$ 17.888,23	8,93%
3.2	SINAPI	95642	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	88,56	68,73	R\$ 6.086,73	3,04%
3.3	SINAPI	95546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	330,62	8,90	R\$ 2.942,52	1,47%
3.4	SINAPI	95555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	7,64	547,77	R\$ 4.184,96	2,09%
3.5	SINAPI	74109/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA DUAS DEMASOS	M2	88,56	8,98	R\$ 795,27	0,40%
4.0			ESTRUTURA				R\$ 14.682,49	7,33%
4.1	SINAPI	99957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	4,22	2.376,26	R\$ 10.027,90	5,01%
4.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	111,80	34,59	R\$ 3.867,16	1,93%
4.3	SINAPI	74141/003	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	6,90	114,12	R\$ 787,43	0,39%
5.0			VEDAÇÃO				R\$ 34.446,83	17,20%
5.1	SINAPI	89978	SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	367,67	75,82	R\$ 27.876,74	13,92%
5.2	SINAPI	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1.2.8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	2,23	591,41	R\$ 1.318,84	0,66%
5.3	SBC	090686	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m	M	111,80	48,97	R\$ 5.251,25	2,62%
6.0			PAVIMENTAÇÃO				R\$ 45.149,24	23,04%
6.1	CAEMA	171256	RAMPA DE DEFICIENTE EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO	un	2,00	154,83	R\$ 309,66	0,15%
6.2	SINAPI	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	141,50	103,13	R\$ 14.592,90	7,28%
6.3	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	536,25	22,05	R\$ 11.824,31	5,90%
6.4	SINAPI	98880	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1.3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2018	M2	536,25	36,22	R\$ 19.422,98	9,70%
7.0			REVESTIMENTO				R\$ 24.733,81	12,35%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824699/2020, em 24/01/2020 em



Certidão nº 824699/2020
 24/01/2020, 19:43

Chave de Impressão: BA62Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2020 e contém 4 folhas

Cassiano Moraes de Sousa
 CPF: 926.834.973-85
 EMPRESÁRIO

Augusto J. Cardoso Neto
 Engenheiro Civil
 RN 110028437-0
 CREA 7315/D-MA





C. M. DE SOUSA EIRELI
 Vila Marinho, nº 57 - Centro, Bernardo do Meirim-MA
 CNPJ: 31.291.449/0001-80
 Telefone: (99) 9.8467-6720 / (99) 9.8462-1659
 E-mail: constutoralerrandro@gmail.com

Nº 377
 Processo 0914002/2020
 Assinatura
 CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0914001/2021
 FLS. 2176
 RUB.

Objeto: Construção de Muro de Contorno de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE na sede do Município
 Local da Obra: Sede de Bernardo do Meirim

BASE DE ORÇAMENTOS: SINAPI 2019/01 - CAEMA - SBC		ENCARGOS SOCIAIS ADOTADO:		66,01%				
		BDI:		25,00%				
ORÇAMENTO ANALÍTICO								
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
7.1	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 06/2014	M2	735,34	6,42	R\$ 4.720,88	2,36%
7.2	SINAPI	89173	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L. PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF 12/2014	M2	735,34	26,92	R\$ 19.795,35	9,88%
7.3	SINAPI	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF 11/2014	M2	4,50	48,35	R\$ 217,58	0,11%
8.0			PINTURA				R\$ 10.824,20	5,40%
8.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 09/2014	M2	735,34	1,93	R\$ 1.419,21	0,71%
8.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 09/2014	M2	735,34	12,79	R\$ 9.405,00	4,69%
9.0			ESQUADRIAS				R\$ 21.088,13	10,53%
9.1	CAEMA	150326	PORTÃO DE ENTRADA EM ALUMINIO, DE CORRER, INCLUINDO FERRAGENS, GUARNIÇÕES	m2	10,53	283,49	R\$ 2.995,15	1,49%
9.2	CAEMA	150346	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO LISA DE ABRIR, INCLUINDO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, LIXAMENTO, PROTEÇÃO A BASE DE ZARCÃO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AZUL, INCLUSIVE LOGOTIPO DA CAEMA DN=60 CM.	m2	10,63	659,64	R\$ 7.001,34	3,49%
9.3	SINAPI	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	35,80	233,47	R\$ 8.358,23	4,17%
9.4	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 09/2015	UN	2,00	949,15	R\$ 1.898,30	0,95%
9.5	SINAPI	94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA, AF 07/2016	M2	1,44	586,88	R\$ 845,11	0,42%
10.0			LIMPEZA FINAL				R\$ 5.347,66	2,67%
10.1	CAEMA	150916	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m2	616,80	8,67	R\$ 5.347,66	2,67%
Custo TOTAL com BDI incluso							R\$ 200.327,80	100%

Importa o presente orçamento no valor de R\$ 200.327,80 (Duzentos mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824699/2020, em 24/01/2020 em



Cassiano Moraes de Sousa
 CPF: 026.834.973-85
 EMPRESÁRIO

Augusto J. Cardoso Neto
 Engenheiro Civil
 RN 110028437-3
 CREA 7315/D-MA

Certidão nº 824699/2020
 24/01/2020, 19:43

Chave de Impressão: BA62Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2020 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

851980/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JULIO SILVINO DA SILVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIO SILVINO DA SILVA NETO**
Registro: **103563MA** RNP: **1916578241**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 120 21
FLS. 2178
RUB. Y

Número da ART: **MA20210434098** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/07/2021** Baixada em: **27/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **C. M. DE SOUSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**
Endereço do contratante: **RUA SÃO FRANCISCO** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IGARAPÉ GRANDE** UF: **MA** CEP: **65720000**
Contrato: **53/2021** Celebrado em: **18/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 132.472,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO SANTO ANTONIO DOS VIEIRA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **IGARAPÉ GRANDE** UF: **MA** CEP: **65720000**
Coordenadas Geográficas: **-4.697413, -44.816360**
Data de início: **23/06/2021** Conclusão efetiva: **21/09/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 10.86 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 36.30 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 25.06 metro; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2.15 metro cúbico; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1132.00 metro quadrado; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1132.00 metro quadrado; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #TOS_3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 49 - Execução de obra 10.50 metro cúbico; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 61.25 metro;**

Observações

Execução das obras de revitalização e urbanização para construção de uma praça no Povoado Santo Antônio dos Vieira no Município de Igarapé Grande

Informações Complementares

[Handwritten signature in blue ink]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

851980/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 851980/2021
12/08/2021, 09:46
wc95d

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2178
RUB. Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wc95d

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/08/2021, às 15:18.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 2139
RUB. ✓

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE:

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.323.208/0001-28.

Endereço: Rua São Francisco, S/Nº, Centro, Igarapé Grande – MA, CEP 65.720-000.

Representante legal: Wabster Pereira Krause, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Matrícula Nº 0001185, através do Decreto Nº 006/2021, portador da Carteira de Identidade Nº 60041496-5 SSP/MA, CPF Nº 374.013.602-25, residente e domiciliado neste município.

Profissional declarante das informações técnicas: o senhor Matheus Henrique Barbosa Sampaio, portador do CPF Nº. 055.621.723-30 e Registro CREA nº 1117205126MA, sendo o responsável pela fiscalização, tendo registro a ART de fiscalização MA20210405073, e matrícula 4083 na Prefeitura Municipal de Igarapé Grande.

CONTRATO:

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de execução das obras de revitalização e urbanização para construção de uma praça no Povoado Santo Antônio dos Vieira no Município de Igarapé Grande.

Local: Povoado Santo Antônio dos Vieira, Zona Rural, Igarapé Grande - MA.

Tomada de Preços: Nº 04/2021

Contrato: Nº 53/2021

Data da assinatura do contrato: 18 de junho de 2021

Data da ordem de serviço: 23 de junho de 2021

Período do serviço: 23/06/2021 a 23/07/2021

ART de execução: MA20210434098

CONTRATADO:

Razão social: C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.291.449/0001-80, Registro no CREA/MA Nº 0005403960-MA

Endereço: sede na Vila Mariano, 57, centro, CEP 65.723-000, no Município de Bernardo do Mearim-MA.

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
Prof. Mun. Ig. Grande - MA
Matrícula 4083

Rua São Francisco, s/n, Centro, Igarapé Grande - MA

Wabster Pereira Krause
Sec. Mun. de Planej.
Adm. e Finanças
Matrícula nº 1172

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851980/2021, em 12/08/2021



Certidão nº 851980/2021
29/08/2021, 15:18

Chave de Impressão: wc95d
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE- MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09.11001/20.21
FLS. 2180
RUB. ✓

Representante legal: Cassiano Moraes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 028006132004-4-ISSP/MA e CPF nº 026.834.973-85.

Responsável técnico: Julio Silvino da Silva Neto. Engenheiro Civil, CREA-MA 103563MA, Registro Nacional: CREA-PI nº 191657824-1.

A planilha orçamentária segue em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Igarapé Grande – MA, 02 de agosto de 2021.

Wabster Pereira Krause
Wabster Pereira Krause
Sec. Mun. de Planej.
Adm. e Finanças
Matrícula nº 1172

Wabster Pereira Krause

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
RG Nº 60041496-5 SSP/MA
CPF Nº 374.013.602-25

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
Pref. Mun. Ig. Grande - MA
Matrícula 4083

Matheus Henrique Barbosa Sampaio

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
CREA Nº 1117205126MA
ART de fiscalização MA20210405073

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851980/2021, em 12/08/2021



Certidão nº 851980/2021
29/08/2021, 15:18

Chave de Impressão: wc95d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 4 folhas

Rua São Francisco, s/n, Centro, Igarapé Grande - MA



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001/2021
FLS. 2181
RHS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE
CNPJ 06.323.208/0001-28
Rua São Francisco, s/n°, Centro. CEP 65.720-000 – Igarapé Grande – Maranhão
E-mail: igarapegrande@gmail.com



OBJETO: Revitalização e urbanização para construção de uma praça no Povoado Santo Antônio dos Vieira

ENDEREÇO: Povoado Santo Antônio dos Vieira, no Município de Igarapé Grande - MA

PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.
SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	COMP-00003	Próprio	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	m²	1.131,80
1.3	COMP-00004	Próprio	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M	UN	4,00
1.4	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	27,86
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
2.1	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRAMENTO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	54,70
2.2	020316	CAEMA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO	m²	1.131,80
2.3	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3 DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	246,93
ARRIMO E ALVENARIA					
3.1	73844/002	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m²	10,50
3.2	COMP-00005	Próprio	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m³	4,86
3.3	7515	Próprio	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,15
3.4	2375	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m²	36,30
3.5	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	25,06
3.6	87518	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	10,86
ESQUADRIAS E GRADES					
4.1	SEDS-ESQ-070	SETOP	PORTA DE ABRIR EM GRADE - PADRÃO SEDS	m²	11,69
DRENAGEM					
5.1	97895	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00
5.2	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00
5.3	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	61,25
PISOS E PASSARELA					
6.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	2,70
6.2	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	396,70
6.3	73676	SINAPI	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL	m²	79,10
6.4	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	4,80
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
7.1	799	ORSE	Poste em tubo de aço galvanizado, pesado, d=2" (50mm), altura útil=2,50m, altura total=3,20m	un	12,00
7.3	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	82,00
7.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12,00
7.5	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	306,00
7.6	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	12,00

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
Prof. Mun. Ig. Grande MA
Matrícula 4083

Wagner Pereira Krause
Wagner Pereira Krause
Sec. Mun. de Planej.
Adm. e Finanças
Matrícula nº 1172

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851980/2021, em 12/08/2021 emitida em



Certidão nº 851980/2021
29/08/2021, 15:18
Chave de Impressão: wc95d
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 4 folhas

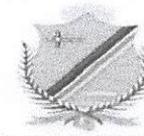


CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001/2021
 FLS. 2182
 RUB. Y



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE
 CNPJ 06.323.208/0001-28
 Rua São Francisco, s/nº, Centro, CEP 65.720-000 – Igarapé Grande – Maranhão
 E-mail: igarapegrande@gmail.com



OBJETO: Revitalização e urbanização para construção de uma praça no Povoado Santo Antônio dos Vieira

ENDEREÇO: Povoado Santo Antônio dos Vieira, no Município de Igarapé Grande - MA

PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.
7.7	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
7.8	9193	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica com pontalete de aço galvanizado d=1 1/2", fixado no telhado	un	1,00
8 PINTURA					
8.1	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m²	251,30
8.2	100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m²	11,89
8.3	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF 06/2014	m²	108,20
9 APARELHOS					
9.1	2409	ORSE	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	un	8,00
9.2	C3451	SEINFRA	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	10,00
11 LIMPEZA					
11.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.131,80

Igarapé Grande - MA, 02 de agosto de 2021

Wabster Pereira Krause
 Wabster Pereira Krause
 Sec. Mun. de Planej.
 Adm. e Finanças
 Matrícula nº 1172

Wabster Pereira Krause
 Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
 RG Nº 60041496-5 SSP/MA
 CPF Nº 374.013.602-25

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
 Matheus Henrique Barbosa Sampaio
 Engenheiro Civil
 Pref. Mun. Ig. Grande - MA
 Matrícula 4085
Matheus Henrique Barbosa Sampaio
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 1117205126MA
 ART de fiscalização MA20210405073

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851980/2021, em 12/08/2021 em
 emitida



Certidão nº 851980/2021
 29/08/2021, 15:18
 Chave de Impressão: wc95d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 4 folhas

Handwritten signature in blue ink





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

859694/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JULIO SILVINO DA SILVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIO SILVINO DA SILVA NETO**
Registro: **103563MA** RNP: **1916578241**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2183
RUB. Y

Número da ART: **MA20210471283** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/11/2021 Baixada em: 27/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C. M. DE SOUSA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM** CPF/CNPJ: **01.612.345/0001-69**
Endereço do contratante: AVENIDA Manoel Matias Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BERNARDO DO MEARIM UF: MA CEP: 65723000
Contrato: 119/2021 Celebrado em: 25/10/2021
Valor do contrato: R\$ 414.202,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO CANELEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BERNARDO DO MEARIM UF: MA CEP: 65723000
Coordenadas Geográficas: -4.692878, -44.705124
Data de início: 25/10/2021 Conclusão efetiva: 24/12/2021
Finalidade: Esportivo
Proprietário: **MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM** CPF/CNPJ: 01.612.345/0001-69

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 708.17 metro quadrado;**

___ Observações ___

REFORMA E URBANIZAÇÃO DA QUADRA DO CANELEIRO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA

___ Informações Complementares ___

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 10 - PAISAGISMO; 11.9 E 11.10 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859694/2022
15/02/2022, 12:32
w33Zx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w33Zx





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CPL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911001/2021
 FLS. 2184
 RUB. ✓

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE:

Razão social: MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 01.612.345/0001-69.

Endereço: Avenida Manoel Matias, s/n, Bairro Centro, Bernardo do Mearim/MA.

Representante legal: ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 656.300.094-00 e RG nº 4960437 - SSP-PE.

Profissional declarante das informações técnicas: EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO, Engenheiro Civil, nomeado através da Portaria nº 955, portador do CPF nº 613.965.733-48 e Registro CREA nº 116487MA, sendo o responsável pela fiscalização, tendo registrado a ART MA20210479940.

CONTRATO:

Objeto: REFORMA E URBANIZAÇÃO DA QUADRA DO CANELEIRO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA.

Local: Povoado Caneleiro, Bernardo do Mearim/MA, CEP 65.723-000.

Tomada de Preços: N° 011/2021

Contrato: N° 119/2021

Data da assinatura do contrato: 25 de outubro de 2021

Data da ordem de serviço: 25 de outubro de 2021

Período do serviço: 25/10/2021 a 24/12/2021

ART de execução: MA20210471283

CONTRATADO:

Razão social: C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.291.449/0001-80, Registro no CREA/MA N° 0005403960-MA.

Endereço: sede na Vila Mariano, nº 57, Bairro Centro, CEP 65.723-000, no Município de Bernardo do Mearim/MA.

Representante legal: Cassiano Moraes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 028006132004-4 SSP/MA e CPF nº 026.834.973-85.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859694/2022, em 15/02/2022 emitida em



Certidão nº 859694/2022
15/02/2022, 17:14
Chave de Impressão: w33Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2185
RUB. ✓

Responsável técnico: Julio Silvino da Silva Neto. Engenheiro Civil, CREA-MA 103563MA, Registro Nacional: CREA-PI nº 191657824-1.

A planilha quantitativa contendo quatro páginas, rubricadas e assinadas ao final, segue em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Bernardo do Mearim/MA, 24 de janeiro de 2022.

Arlando de Moura Xavier Junior
ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR

Prefeito Municipal
CPF nº 656.300.094-00
RG nº 4960437 - SSP-PE



Egbert Rodrigues Sousa Filho
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

Engenheiro Civil
CPF nº 613.965.733-48
Portaria nº 955



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859694/2022, em 15/02/2022 emitida em



Serventia Extrajudicial de Ofício Único

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR. Em test. *Thaisa Camilo da Silva* da verdade. Dou fé. Bernardo do Mearim-MA, 24/01/2022.

Thaisa Camilo da Silva

Thaisa Camilo da Silva
Escrevente Autorizada

Serventia Extrajudicial de Ofício Único

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO. Em test. *Thaisa Camilo da Silva* da verdade. Dou fé. Bernardo do Mearim-MA, 24/01/2022.

Thaisa Camilo da Silva

Thaisa Camilo da Silva
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo
REC FIR162B18RNOUEQ2C9XG6BS05,
24/01/2022 15:45:35, Ato: 13.17.2, Parte(s):
ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR, Rec.
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,69 - Em 04/ R\$ 5,14
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,28
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br/>



Poder Judiciário TJMA Selo.
REC FIR162B18RNOUEQ2C9XG6BS05,
24/01/2022 16:25:48, Ato: 13.17.2, Parte(s):
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO, Rec.
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,69 - Em 04/ R\$ 5,14
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,28
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br/>



Certidão nº 859694/2022

15/02/2022, 17:14

Chave de Impressão: w33Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2022 e contém 6 folhas

Thaisa Camilo da Silva





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 01.612.345/0001-69

CPL. RIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 2186
RUB. ✓

OBJETO: REFORMA E URBANIZAÇÃO DA QUADRA DO CANELEIRO NO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA

ENDEREÇO: Povoado Caneleiro, Município de Bernardo do Mearim - MA

PLANILHA QUANTITATIVA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	CPU.002	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2,00
1.3	CPU.003	Próprio	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
1.4	CPU.003	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
1.5	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	130,30
1.6	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	130,30
1.7	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	2,00
1.8	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	2,00
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	8,83
2.2	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	2,43
2.3	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	674,40
3			SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
3.1	73904/001	SINAPI	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO	m³	178,68
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	7,73
4			FUNDAÇÕES		
4.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	7,73
4.2	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	42,53
4.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	193,31
4.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	347,96
5			SUPERESTRUTURA		
5.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	9,89
5.2	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	118,64

Página 1 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859694/2022, em 15/02/2022



Certidão nº 859694/2022

15/02/2022, 17:14

Chave de Impressão: w33Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 CNPJ: 01.612.345/0001-69

CPI. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0941001/2021
 FLS. 2187
 RUB. ✓

OBJETO: REFORMA E URBANIZAÇÃO DA QUADRA DO CANELEIRO NO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA

ENDEREÇO: Povoado Caneleiro, Município de Bernardo do Mearim - MA

PLANILHA QUANTITATIVA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
5.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	148,30
5.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	148,30
5.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	692,06
6			DRENAGEM SUPERFICIAL		
6.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	104,67
6.2	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,00
7			PISOS		
7.1	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	562,35
7.2	CPU.017	Próprio	PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	m²	562,35
7.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	108,27
8			ALVENARIA E PAINÉIS		
8.1	87509	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	150,67
9			REVESTIMENTO		
9.1	87891	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	258,38
9.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	258,38
10			PAISAGISMO		
10.1	CPU.005	Próprio	TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	m³	0,59
10.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	2,96
10.3	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4,00
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859694/2022, em 15/02/2022 emitida em



Certidão nº 859694/2022
 15/02/2022, 17:14
 Chave de Impressão: w33Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2022 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and blue ink marks]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 CNPJ: 01.612.345/0001-69

CPL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911001/2021
 FLS. 2188
 RUB. ✓

OBJETO: REFORMA E URBANIZAÇÃO DA QUADRA DO CANELEIRO NO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA

ENDEREÇO: Povoado Caneleiro, Município de Bernardo do Mearim - MA

PLANILHA QUANTITATIVA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
11.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	400,00
11.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	480,00
11.3	101561	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	100,00
11.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	12,00
11.5	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	373,33
11.6	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00
11.7	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
11.8	061465	SBC	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA 60x60x50cm COM TAMPAO FERRO FUNDIDO	UN	12,00
11.9	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	8,00
11.10	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
11.11	7269	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	12,00
11.12	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
12			ALAMBRADO E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
12.1	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	126,08
12.2	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv. 3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00
12.3	74238/002	SINAPI	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	8,65
13			PINTURA		
13.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	226,67
13.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	226,67
13.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	m²	702,33
13.4	41595	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	252,23
13.5	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020_P	m²	134,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859694/2022, em 15/02/2022 emitida



Certidão nº 859694/2022
 15/02/2022, 17:14
 Chave de Impressão: w33Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2022 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 01.612.345/0001-69

CPI - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2139
RUB. ✓

OBJETO:	REFORMA E URBANIZAÇÃO DA QUADRA DO CANELEIRO NO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA				
ENDEREÇO:	Povoado Caneleiro, Município de Bernardo do Mearim - MA				
PLANILHA QUANTITATIVA					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
13.6	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	134,73
14 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
14.1	CPU.010	Próprio	BANCO EM CONCRETO	UN	5,00
14.2	CPU.012	Próprio	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP 50L COM SUPORTE METÁLICO	UN	3,00
14.3	CPU_014	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	UN	708,17

BERNARDO DO MEARIM/MA, 24 DE JANEIRO DE 2022

Arlindo de Moura Xavier Junior

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF nº 656.300.094-00
RG nº 4960437 - SSP-PE

Ofício Único
Bernardo do Mearim-MA

Egbert Rodrigues Sousa Filho

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Engenheiro Civil
CPF nº 613.965.733-48
Portaria nº 955

Ofício Único
Bernardo do Mearim-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859694/2022, em 15/02/2022 emitida



Serventia Extrajudicial de Ofício Único

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR**. Em test. Thaísa Camilo da Silva da verdade. Dou fe. Bernardo do Mearim-MA, 24/01/2022.

Thaísa Camilo da Silva
Thaísa Camilo da Silva

Thaísa Camilo da Silva
Escrivente Autorizada

Serventia Extrajudicial de Ofício Único

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO**. Em test. Thaísa Camilo da Silva da verdade. Dou fe. Bernardo do Mearim-MA, 24/01/2022.

Thaísa Camilo da Silva
Thaísa Camilo da Silva

Thaísa Camilo da Silva
Escrivente Autorizada

Poder Judiciário TJMA. Selo. RECFIR1628187RDHLSBJDM8H3M90, 24/01/2022 15:45:35, Ato: 13.17.2. Parte(s): ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Poder Judiciário TJMA. Selo. RECFIR162818A0JAKE2L4DY4IH15, 24/01/2022 16:25:48, Ato: 13.17.2. Parte(s): EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2022 e contém 6 folhas

Certidão nº 859694/2022
15/02/2022, 17:14
Chave de Impressão: w33Zx

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850328/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JULIO SILVINO DA SILVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIO SILVINO DA SILVA NETO**
Registro: **103563MA** RNP: **1916578241**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 091001 / 2021
FLS. 2190
RUB. Y

Número da ART: **MA20210410606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/04/2021 Baixada em: 04/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**
Endereço do contratante: RUA SÃO FRANCISCO Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000
Contrato: 017/2021 Celebrado em: 24/03/2021
Valor do contrato: R\$ 205.865,37 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO FRANCISCO Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000
Coordenadas Geográficas: -4.661937, -44.854378
Data de início: 24/03/2021 Conclusão efetiva: 22/06/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: 06.323.208/0001-28

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 214.98 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 41.49 metro; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3.83 metro cúbico; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 295.74 metro quadrado; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #TOS_3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 49 - Execução de obra 22.61 metro cúbico; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 974.23 metro cúbico;**

___ Observações ___
Construção de 02 (duas) praças

___ Informações Complementares ___





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850328/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850328/2021
21/07/2021, 15:06
78YC9

SPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 2021
FLS. 2191
RUB. ✓

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 78YC9

(Handwritten signatures in blue ink)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE- MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001/2021
ELS. 2192
RUB. Y

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE:

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, inscrito no CNPJ sob o N° 06.323.208/0001-28.

Endereço: Rua São Francisco, S/N°, Centro, Igarapé Grande – MA, CEP 65.720-000.

Representante legal: Wabster Pereira Krause, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Matrícula N° 0001185, através do Decreto N° 006/2021, portador da Carteira de Identidade N° 60041496-5 SSP/MA, CPF N° 374.013.602-25, residente e domiciliado neste município.

Profissional declarante das informações técnicas: o senhor Matheus Henrique Barbosa Sampaio, portador do CPF N°. 055.621.723-30 e Registro CREA n° 1117205126MA, sendo o responsável pela fiscalização, tendo registro a ART de fiscalização MA20210398929, e matrícula 4083 na Prefeitura Municipal de Igarapé Grande.

CONTRATO:

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) praças, de acordo com ao que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Local: município de Igarapé Grande - MA.

Tomada de Preços: N° 02/2021

Contrato: N° 017/2021

Data da assinatura do contrato: 24 de março de 2021.

Valor do contrato: R\$ 205.865,37 (duzentos e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Data da ordem de serviço: 24 de março de 2021.

Período do serviço: 24/03/2021 a 22/06/2021.

ART de execução: MA20210410606

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 850328/2021, em 21/07/2021 emitida



Certidão n° 850328/2021
22/07/2021, 07:07

Chave de Impressão: 78YC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 5 folhas

Matheus H.
Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
Pref. Mun. Ig. Grande MA
Matrícula 4083

Wabster Pereira Krause
Wabster Pereira Krause
Sec. Mun. de Planej.
Adm. e Finanças
Matrícula n° 1172

Rua São Francisco, s/n, Centro, Igarapé Grande - MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE- MA

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0914001/2021
FLS. 2193
RUB. ✓

CONTRATADO:

Razão social: J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.875.166/0001-73, Registro no CREA Nº 5420725.

Endereço: sede na Vila Mariano, Nº 127, Bairro Centro, CEP 65.723-000, no Município de Bernardo do Mearim - MA.

Representante legal: Julio Silvino da Silva Neto, portador da Cédula de Identidade nº 0231791720028 SSP/MA e CPF nº 063.099.023-93.

Responsável técnico: Julio Silvino da Silva Neto. Engenheiro Civil, CREA-MA 103563MA, Registro Nacional: CREA-PI nº 191657824-1.

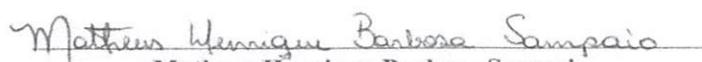
A planilha orçamentária segue em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Igarapé Grande – MA, 05 de julho de 2021.


Wabster Pereira Krause

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
CPF Nº 374.013.602-25


Matheus Henrique Barbosa Sampaio

Engenheiro Civil
CREA Nº 1117205126MA
ART de fiscalização MA20210398929

Rua São Francisco, s/n, Centro, Igarapé Grande - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850328/2021, emitida em 21/07/2021



Certidão nº 850328/2021
22/07/2021, 07:07

Chave de Impressão: 78YC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 5 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001/2021
 FLS. 2194
 RUB. ✓

	J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI Vila Mariano, nº 127 - Centro, Bernardo do Mearim-MA CNPJ: 34.875.166/0001-73 Telefone: (99) 9 8492-3390 / (99) 9 8462-2978 E-mail: silvincoengenharia@gmail.com
	OBJETO Tomada de Preços Nº 02/2021: Contratação de empresa especializada para construção de 2 (duas) praças, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 Lote 01: Pracinha - Escola Francisca Matias - Vila Matias

PLANILHA SERVIÇOS - LOTE 01 - PRACINHA - ESCOLA FRANCISCA MATIAS - VILA MATIAS					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	m²	135
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
2.1	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	159,65
ARRIMO E ALVENARIA					
3.1	73844/002	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m³	7,39
3.2	050901	AGETOP CIVIL	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m³	2,05
3.3	7515	Próprio	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA AF 01/2017	m³	1,25
3.4	2375	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m²	92,47
3.5	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF 05/2018	M	5,1
ESQUADRIAS E GRADES					
4.1	SEDS-ESQ-070	SETOP	PORTA DE ABRIR EM GRADE - PADRÃO SEDS	m²	3,78
DRENAGEM					
5.1	97895	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	4
5.2	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF 10/2015	M	20
5.3	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	31,6
PISOS E PASSARELA					
6.1	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF 12/2015	m²	135
6.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	3,38
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
7.1	799	ORSE	Poste em tubo de aço galvanizado, pesado, d=2" (50mm), altura útil=2,50m, altura total=3,20m	un	5
7.2	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	10
7.3	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	50
7.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	5
7.5	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150
7.6	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	5
7.7	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1
7.8	9193	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica com pontalete de aço galvanizado d=1 1/2", fixado no telhado	un	1
PINTURA					
8.1	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m²	42,3
8.2	100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m²	3,78
APARELHOS					
9.1	2409	ORSE	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	un	6
9.2	C3451	SEINFRA	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP =40L e DIAM =35cm	UN	6
LIMPEZA					
11.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	476

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850328/2021, em 21/07/2021 emitida em



Certidão nº 850328/2021

22/07/2021, 07:07

Chave de Impressão: 78YCS

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 5 folhas

[Handwritten Signature]
 ... Ferreira Kruse
 ... Mtn. de Planej.
 ... de Finanças
 Matrícula nº 1172
 Waneus Henrique Barbosa Sampaio
 Engenheiro Civil
 Prof Mun Ig. Grande MA
 Matrícula 4083

[Large Handwritten Signature]



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001 120 21
 FLS 2195
 RUE



J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI
 Vila Mariano, nº 127 - Centro, Bernardo do Mearim-MA
 CNPJ: 34.875.166/0001-73
 Telefone: (99) 9 8492-3390 / (99) 9 8462-2978
 E-mail: silvinoengenharia@gmail.com

OBJETO: Tomada de Preços Nº 02/2021. Contratação de empresa especializada para construção de 2 (duas) praças, de acordo com o que estabelece a Lei 8 666 de 21 de junho de 1993
 Lote 02: Pracinha - Escola Pinheiro de Moura - Cariri

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850328/2021, em 21/07/2021 emitida em



Certidão nº 850328/2021
 22/07/2021, 07:07
 Chave de Impressão: 78YCG

PLANILHA SERVIÇOS - LOTE 02 - PRACINHA - ESCOLA PINHEIRO DE MOURA - CARIRI					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1 SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	160,74
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
2.1	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	814,58
3 ARRIMO E ALVENARIA					
3.1	73844/002	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m²	15,22
3.2	050901	AGETOP CIVIL	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m³	4,1
3.3	7515	Próprio	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,58
3.4	2375	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m²	122,51
3.5	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	36,39
4 ESQUADRIAS E GRADES					
4.1	SEDS-ESQ-070	SETOP	PORTA DE ABRIR EM GRADE - PADRÃO SEDS	m²	3,78
4.2	12184	ORSE	Guarda-corpo Simples em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (quadro) de 1.1/2" c/ fixação com bucha e parafuso - Rev 01	m	9,8
5 DRENAGEM					
5.1	97895	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	6
5.2	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30
5.3	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	29,38
6 PISOS E PASSARELA					
6.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	7,4
6.2	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	264,11
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
7.1	799	ORSE	Poste em tubo de aço galvanizado, pesado, d=2" (50mm), altura útil=2,50m, altura total=3,20m	un	8
7.2	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	16
7.3	95728	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	M	57
7.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8
7.5	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	171
7.6	63446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	8
7.7	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.8	9193	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica com pontalete de aço galvanizado d=1 1/2", fixado no telhado	un	1
7.9	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4
7.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8
8 PINTURA					
8.1	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	123,49
8.2	100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	3,78

Assinatura: J. Silvano da Silva Neto
 Ass. Mun. de Plan. e Adm. e Finanças

Assinatura: J. Silvano da Silva Neto
 Engenheiro Civil
 Prof. Mun. Ig. Grande MA
 Matrícula 4085

Assinatura: J. Silvano da Silva Neto



CPL - TRIZIDEIA DO VALE

 <p>SILVINO ENGENHARIA J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI Vila Mariano, nº 127 - Centro, Bernardo do Mearim-MA CNPJ: 34.875.166/0001-73 Telefone: (99) 9 8492-3390 / (99) 9 8462-2978 E-mail: silvinoengenharia@gmail.com</p>	PROC.	0911001 / 2021
	FLS.	2196
	RUB.	✓
OBJETO: Tomada de Preços Nº 02/2021: Contratação de empresa especializada para construção de 2 (duas) praças, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 Lote 02: Pracinha - Escola Pinheiro de Moura - Cariri		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850328/2021, em 21/07/2021 emitida



PLANILHA SERVIÇOS - LOTE 02 - PRACINHA - ESCOLA PINHEIRO DE MOURA - CARIRI					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
9			APARELHOS		
9.1	2409	ORSE	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	un	7
9.2	C3451	SEINFRA	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	9
11			LIMPEZA		
11.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	739,56

Wabster Pereira Krause
 Wabster Pereira Krause
 Sec. Mun. de Planej.
 Adm. e Finanças
 Matrícula nº 1172

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
 Matheus Henrique Barbosa Sampaio
 Engenheiro Civil
 Pref. Mun. Ig. Grande MA
 Matrícula 4083

[Handwritten signature]

Certidão nº 850328/2021
 22/07/2021, 07:07
 Chave de Impressão: 78Y09

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 5 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911201 / 2021
FLS. 2197
RUB. K

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MA
Registro Crea
1117205126

Nome
MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO

Data do Registro no Crea-MA
16/02/2018

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1117205126
Data de Emissão
18/02/2019

for [assinatura]
Presidente do Crea-MA

[assinatura]
Presidente do Crea-MA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850328/2021, em 21/07/2021



Certidão nº 850328/2021
22/07/2021, 07:07

Chave de Impressão: 78YC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

[Handwritten signature in blue ink]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911981 / 2021
FLS. 2198
RUB. Y

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

CREA-MA

Nome
MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO

Filiação
**PAULINHA BARBOSA GOMES SAMPAIO
CICERO FLAVIO MONTEIRO SAMPAIO**

Nascimento 05/10/1994 CPF 055.621.723-30 Doc. de Identidade 0126980819990 SSP Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade IGARAPE GRANDE MA

Tipo Sang. Título de Eleitor 069877861163

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Assinatura do Profissional

PIS/PASEP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850328/2021, em 21/07/2021 emitida



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Certidão nº 850328/2021
22/07/2021, 07:07

Chave de Impressão: 78YC9
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09.11001/2021
FLS. 2199
RUBR. /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **WABSTER PEREIRA KRAUSE**



FILIAÇÃO
WILMAR FEITOSA KRAUSE E FILOMENA PEREIRA KRAUSE

DATA NASCIMENTO **17/10/1970** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RR
NATURALIDADE **PRESIDENTE DUTRA - MA**
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850328/2021, em 21/07/2021 emitida



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 37401360225 DNI 000060041496-5 P-901 VIA-02
REGISTRO GERAL 000060041496-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2019
REGISTRO CIVIL CASAM. N.2868 FLS.220 LIV.21B

T. ELEITOR / ZONA / SEC 022724361120/067/0009 CTPS / SERIE / UF 69111 /00002/MA
NIS / PIS / PASEP 19012092968 IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR 7612360
CNH 4779591634 CNS 701808218820472



MAI809413019

Lúcio Flávio Cavalcante
LUCIO FLAVIO CAVALCANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Certidão nº 850328/2021
22/07/2021, 07:07
Chave de Impressão: 78YC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837022/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JULIO SILVINO DA SILVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIO SILVINO DA SILVA NETO**
Registro: **103563MA** RNP: **1916578241**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 2
FLS. 200
RUB. _____

Número da ART: **MA20200362152** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2020 Baixada em: 10/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM** CPF/CNPJ: **01.612.345/0001-69**
Endereço do contratante: AVENIDA Manoel Matias Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BERNARDO DO MEARIM UF: MA CEP: 65723000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 191.051,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VICENTE CAFÉ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BERNARDO DO MEARIM UF: MA CEP: 65723000
Coordenadas Geográficas: -4.624771, -44.754186
Data de início: 26/08/2020 Conclusão efetiva: 08/01/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: **MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM** CPF/CNPJ: 01.612.345/0001-69

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 805.58 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0212 - INSTALACOES URBANAS - PAISAGISMO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 893.95 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2.39 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 399.38 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0617 - MURO DE ARRIMO 53 - EXECUCAO 32.97 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SAUDADE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM (MA), MEDIANTE A TP 013/2020 E O TERMO DE CONTRATO Nº TP/SEMOB/008/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837022/2020
28/01/2021, 08:34
49z77

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 49z77





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09.11001 / 2021
FLS. 2201
RUB. ✓

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE:

Razão social: O Município de Bernardo do Mearim, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 01.612.345/0001-69.

Endereço: Av. Manoel Matias, s/n, centro Bernardo do Mearim-MA.

Representante legal: Antonio Hilton Laranjeira Silva, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, nomeado pela Portaria Nº 0201008/2017 de 02/01/2017.

Profissional declarante das informações técnicas: o senhor **Ciro Rafael dos Santos Teixeira**, portador da Cédula de Identidade nº. 131140820004 SSP-MA, CPF nº. 718.785.302-59 e Registro CREA nº 11136DMA, nomeando pela **Portaria nº 0805002/2019** do cargo comissionado para serviços técnicos de consultoria e elaboração de projeto de engenharia (projeto básico e projeto executivo) e gestor de contrato de obras e serviços de engenharia da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim.

CONTRATO:

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a construção da Praça da Saudade, na cidade de Bernardo do Mearim (MA).

Local: Rua Vicente Café, S/N, Centro, Bernardo do Mearim - MA

Processo: Nº 1706002/2020

Contrato: Nº TP/SEMOB/008/2020

Data da assinatura do contrato: 26 de agosto de 2020.

Valor do contrato: R\$ 191.051,78 (cento e noventa e um mil e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Data da ordem de serviço: 26 de agosto de 2020.

Antonio Hilton Laranjeira Silva
CPF: 552076.313-91
Portaria nº 0201008/2017
Sec. Municipal de Obras,
Urbanismo, Transporte e Trânsito



Ciro Rafael
Ciro Rafael dos Santos Teixeira
Engenheiro Civil
CREA MA 11136D

Certidão nº 837022/2020
28/01/2021, 08:52
Chave de Impressão: 49z77



CNPJ 01.612.345/0001-69

Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP- 65723-000 --

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837022/2020, em 28/01/2021 em emitida

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 4 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911091 / 2021
FLS. 2202
RUB. ✓

Período do serviço: 26/08/2020 a 10/11/2020

ART: MA20200362152

CONTRATADO:

Razão social: J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.875.166/0001-73, Registro no CREA Nº 5420725.

Endereço: sede na Vila Mariano, Nº 127, centro, CEP 65.723-000, no Município de Bernardo do Mearim-MA.

Representante legal: Julio Silvino da Silva Neto, portador da Cédula de Identidade nº 0231791720028 SSP/MA e CPF nº 063.099.023-93.

Responsável técnico: Julio Silvino da Silva Neto. Engenheiro Civil, CREA-MA 103563MA, Registro Nacional: CREA-PI nº 191657824-1.

A planilha orçamentária segue em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Bernardo do Mearim – MA, 12 de novembro de 2020.

Antonio Hilton Laranjeira Silva

Antonio Hilton Laranjeira Silva
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo
Portaria Nº 0201008/2017

Antonio Hilton Laranjeira Silva
CPF: 556.976.313 - 91
Portaria nº 0201008/2017
Sec. Municipal de Obras,
Urbanismo, Transporte e Trânsito

Ciro Rafael dos Santos Teixeira
Ciro Rafael dos Santos Teixeira
Engenheiro Civil
CREA MA 111380

Ciro Rafael dos Santos Teixeira
Engenheiro Civil
CREA nº 11136 DMA
ART MA20190307481



CNPJ 01.612.345/0001-89

Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 -

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837022/2020, em 28/01/2021



Certidão nº 837022/2020
28/01/2021, 08:52
Chave de Impressão: 49z77

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE

 <p>J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI Vila Mariano, nº 127 - Centro, Bernardo do Mearim-MA CNPJ: 34.875.166/0001-73 Telefone: (99) 9 8492-3390 / (99) 9 8462-2978 E-mail: silvinoengenharia@gmail.com</p>	PROC. 0911001/2021
	FLS. 2203
RUB.	
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SAUDADE	
ENDEREÇO: Rua Vicente Café, S/N, Centro, Bernardo do Mearim - MA	
BASE DE PREÇOS: SINAPI - 06/2020 - Maranhão	ENCARGOS SOCIAIS ADOTADO: 106,06%
DATA BASE: 06/2020 - Maranhão	BDI: 24,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					17.926,39	
1.1			TAXAS E EMOLUMENTOS					15.560,59	
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,5	369,91	460,68	2.073,06	
1.1.2	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA AF_05/2018	m²	129,29	83,77	104,32	13.487,53	
1.2			LIMPEZA DO TERRENO					2.365,80	
1.2.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	872,99	2,18	2,71	2.365,80	
2			CALÇADA E MURO DE CONTENÇÃO					88.592,93	
2.1			FUNDAÇÕES					17.805,01	
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	m³	30,52	52,45	65,32	1.993,56	
2.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	399,38	31,79	39,59	15.811,45	
2.2			MURO DE ARRIMO					16.419,71	
2.2.1	73844/002	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TJOLOS	m³	32,97	399,89	498,02	16.419,71	
2.3			SARJETAS					1.101,79	
2.3.1	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA AF_06/2016	M	23,9	37,02	46,10	1.101,79	
2.4			PISO/CALÇADA					53.368,42	
2.4.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_07/2016	m²	786,09	53,90	67,12	52.782,36	
2.4.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m²	82,41	5,89	7,33	604,06	
3			CANTEIROS					20.955,09	
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	m³	14,21	52,45	65,32	928,19	
3.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017	m³	11,48	81,00	100,87	1.157,98	
3.3	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM AF_12/2015	m²	43,36	62,56	77,93	3.379,04	
3.4	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	141,65	10,00	12,45	1.763,54	
3.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	74,2	11,24	13,99	1.038,05	
3.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	m³	18,55	303,95	378,53	7.021,73	
3.7	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_09/2014	m²	86,73	22,88	28,24	2.449,25	
3.8	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m²	86,73	22,88	28,24	2.449,25	
4			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					19.170,68	
4.1	74252/001	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	62,15	13,58	16,91	1.050,95	
4.3	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	UN	7	317,45	395,35	2.767,45	
4.5	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	7	133,64	166,43	1.165,01	
4.8	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	30	5,78	7,19	215,70	

Antonio Hilbert Maranhão Silva
 CPF: 556.976.313 - 91
 Portaria nº 0201008/2017
 Sec. Municipal de Obras,
 Urbanismo, Transporte e Trânsito

Caro Rafael dos Santos Teixeira
 Engenheiro Civil
 CREA MA 111360

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837022/2020, em 28/01/2021



Certidão nº 837022/2020

28/01/2021, 08:52

Chave de Impressão: 49z77

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 4 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001/2021
 FLS. 2294
 RUB. ✓

 J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI Vila Mariano, nº 127 – Centro, Bernardo do Mearim-MA CNPJ: 34.875.166/0001-73 Telefone: (99) 9 8492-3390 / (99) 9 8462-2978 E-mail: silvinoengenharia@gmail.com	
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SAUDADE	
ENDEREÇO: Rua Vicente Café, S/N, Centro, Bernardo do Mearim - MA	
BASE DE PREÇOS: SINAPI - 06/2020 - Maranhão	ENCARGOS SOCIAIS ADOTADO: 106,06%
DATA BASE: 06/2020 - Maranhão	BDI: 24,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
4.7	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0 6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	186,45	4,29	5,34	995,64	
4.8	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	7	62,58	77,93	545,51	
5			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					531,27	
5.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	32,65	6,36	7,92	258,58	
5.2	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	6	3,91	4,86	29,16	
5.3	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2	22,93	28,55	57,10	
5.4	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2	10,58	13,17	26,34	
5.5	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2018	UN	1	128,55	160,09	160,09	
6			MURETA GUARDA-CORPO					11.677,29	
6.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	m²	82,4	57,12	71,13	5.881,11	
6.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF. 12/2015	m²	19,74	62,58	77,93	1.538,33	
6.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	113,79	10,00	12,45	1.416,68	
6.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	71,52	11,24	13,99	1.000,58	
6.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	1,97	303,95	378,53	745,70	
6.6	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	39,48	22,68	28,24	1.114,91	
7			PINTURA					12.645,96	
7.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	251,53	1,70	2,11	530,72	
7.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	159,13	11,26	14,02	2.371,20	
7.3	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m²	636,45	12,30	15,31	9.744,04	
8			EQUIPAMENTOS					9.863,37	
8.1	200056	SBC	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M	M	33	240,00	298,89	9.863,37	
10			LIMPEZA FINAL DA OBRA					2.324,27	
10.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	893,95	2,09	2,60	2.324,27	
								Total sem BDI	153.428,99
								Total do BDI	37.622,79
								Total Geral	191.051,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837022/2020, em 28/01/2021 emitida em



Antonio Hilton Laranjeira Silva
 CPF: 558.976.313 - 91
 Portaria nº 0201908/2017
 Sec. Municipal de Obras,
 Urbanismo, Transporte e Trânsito

Rafael
 Cleo Rafael dos Santos Teixeira
 Engenheiro Civil
 CREA MA 111360

Certidão nº 837022/2020
 28/01/2021, 08:52

Chave de Impressão: 49z77

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 4 folhas



ANEXO III

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0911001/2021
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A Empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ n.º 31.291.449/0001-80, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sr. JULIO SILVINO DA SILVA NETO, Engenheiro Civil, CREA n.º 1916578241, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

DECLARA AINDA:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Bernardo do Mearim - MA, 22 de fevereiro de 2022

Cassiano Moraes de Sousa

C. M. DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 31.291.449/0001-80
CASSIANO MORAES DE SOUSA
RG: 028006132004-4 SSP/MA
CPF: 026.834.973-85
Representante Legal

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0911001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A Empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ n.º 31.291.449/0001-80, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale que:

(X) Declaro que o técnico desta empresa, JULIO SILVINO DA SILVA NETO, Engenheiro Civil, CREA nº 1916578241, visitou o local dos serviços constante da CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Ou

() Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Bernardo do Mearim - MA, 22 de fevereiro de 2022

Cassiano Moraes de Sousa

C. M. DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 31.291.449/0001-80
CASSIANO MORAES DE SOUSA
RG: 028006132004-4 SSP/MA
CPF: 026.834.973-85
Representante Legal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



C.M. DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 125895950
Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA
Cep 65723-000.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09.11001/20.21
FLS. 2207
RUB. Y

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Construtora Alerrandro

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA
Cep 65723-000.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09/11001 / 2021
FLS. 2208
RUB. Y

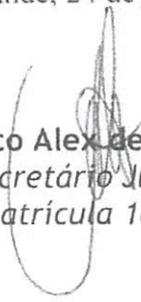
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE

CERTIDÃO NEGATIVA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Falência e Concordatas**, a partir do dia vinte e três (23) do mês de dezembro do ano de dois mil e três (2003), até a presente data constatei **não existir** distribuição alguma de pedido de **Falência ou concordata contra: C. M. DE SOUSA EIRELI - EPP, estabelecida na Vila Mariano, nº 127, centro, Bernardo do Mearim - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.875.166/0001-73. CERTIFICO**, finalmente, que a secretaria Judicial é a única existente nesta cidade e Comarca de Igarapé Grande/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial, a meu encargo, no Fórum Judicial da Comarca de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, 24 de janeiro de 2022.

 EU, Francisco Alex de Sousa Brito, Secretário Judicial, DISTRIBUIDOR DO FÓRUM, mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Igarapé Grande, 24 de janeiro de 2022.


Francisco Alex de Sousa Brito
Secretário Judicial
Matrícula 164814



CONFERE COM ORIGINAL Comissão Permanente de Licitação
Data: <u>21 / 01 / 2022</u>
Portaria nº <u>01 / 2022</u>
Rubrica



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2209
RUB. ✓

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12101239473 em 24/02/2021, protocolo 210283556. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C. M. DE SOUSA EIRELI
Número de Registro:	21600107199
CNPJ:	31291449000180
Município:	Bernardo do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02683497385	CASSIANO MORAES DE SOUSA	
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/O9

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2021 09:44:46 SOB Nº 20210283556.
PROTOCOLO: 210283556 DE 23/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101239473. NIRE: 21600107199.
C. M. DE SOUSA EIRELI

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/02/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 2021
FLS. 2210
RUB. Y

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : C M DE SOUSA EIRELI
Endereço : VILA MARIANO, 57
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65723-000
Cidade : BERNARDO DO MEARIM / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600107199

Arquivado em 28/03/2019

Inscrição Estadual nº 125895950
C.N.P.J. nº 31.291.449/0001-80

Bernardo do Mearim/MA, 01 de Janeiro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Contador
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

CASSIANO MORAES DE SOUSA
TITULAR
C.P.F.: 026.834.973-85
R.G.: 0280061320044 SESP/MA

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI

0844

VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	974.091,01
Abert	Débito	1.02.03.01.0001 - VEICULOS	63.000,00
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	8.263,44
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	718,56
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	718,56
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	5.376,35
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	22.014,10
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			1.037.091,01
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			1.037.091,01
02/01	1.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CIMAR Cimentos do Maranhao S.A. 100931	760,08
			Total Débitos 760,08
			Total Créditos 760,08
03/01	2.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2020 Energia / CEMAR	200,00
			Total Débitos 200,00
			Total Créditos 200,00
07/01	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	27,80
07/01	4.0000	033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS 12/2019	718,56
			Total Débitos 746,36
			Total Créditos 746,36
08/01	5.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 01/2020 Honorários Contábeis	230,00
			Total Débitos 230,00
			Total Créditos 230,00
10/01	6.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	120,00
10/01	7.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS 12/2019	8.263,44
			Total Débitos 8.383,44
			Total Créditos 8.383,44
15/01	8.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas COMERCIAL ROFE LTDA 1085229	3.169,75
15/01	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	4.000,00
			Total Débitos 7.169,75
			Total Créditos 7.169,75
		A Transportar =====> Débitos :	1.054.580,64
		Créditos :	1.054.580,64

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI

0844

VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.054.580,64
		Créditos :	1.054.580,64
20/01	10.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 01/2020 Provisão do ICMS	313,02
20/01	11.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 01/2020 ICMS	313,02
20/01	12.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS 12/2019	5.376,35
20/01	13.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês INSS 12/2019	718,56
20/01	14.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas COMERCIAL ROFE LTDA 1087493	646,25
20/01	15.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2020 Provisão do Simples Nacional	396,33
		Total Débitos	7.763,53
		Total Créditos	7.763,53
24/01	16.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas COMERCIAL ROFE LTDA 1090015	383,57
		Total Débitos	383,57
		Total Créditos	383,57
25/01	17.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	480,00
		Total Débitos	480,00
		Total Créditos	480,00
30/01	18.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.922,80
		Total Débitos	1.922,80
		Total Créditos	1.922,80
31/01	19.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2020 Provisão do Salário	9.558,80
31/01	20.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 01/2020 Provisão de FGTS	831,20
31/01	21.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 01/2020 Provisão de INSS	831,20
		Total Débitos	11.221,20
		Total Créditos	11.221,20
Total do Mês =====>		Débitos :	1.076.038,72
		Créditos :	1.076.038,72
		A Transportar =====>	Débitos :
			1.076.038,72
		Créditos :	1.076.038,72

[Handwritten signature and initials]

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI 0844
 VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.076.038,72
		Créditos :	1.076.038,72
02/02	22.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 02/2020 Energia / CEMAR	200,00
02/02	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020	4.190,00
		Total Débitos	4.390,00
		Total Créditos	4.390,00
03/02	24.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas COMERCIAL ROFE LTDA 1094310	3.897,60
		Total Débitos	3.897,60
		Total Créditos	3.897,60
05/02	25.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2020 Pagamento do Salário	9.558,80
05/02	26.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/2020 FGTS	831,20
		Total Débitos	10.390,00
		Total Créditos	10.390,00
09/02	27.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	27,80
09/02	28.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 02/2020 Honorários Contábeis	230,00
		Total Débitos	257,80
		Total Créditos	257,80
10/02	29.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
11/02	30.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CIMAR Cimentos do Maranhao S.A. 104205	760,08
		Total Débitos	760,08
		Total Créditos	760,08
13/02	31.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas COMERCIAL ROFE LTDA 1099172	789,88
		Total Débitos	789,88
		Total Créditos	789,88
15/02	32.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	100,53
		Total Débitos	100,53
		Total Créditos	100,53
		A Transportar =====> Débitos :	1.096.744,61
		Créditos :	1.096.744,61

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI **0844**
 VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.096.744,61
		Créditos :	1.096.744,61
20/02	33.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2020 Provisão do Simples Nacional	416,36
20/02	34.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2020 GPS	831,20
20/02	35.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2020 DAS	396,33
		Total Débitos	1.643,89
		Total Créditos	1.643,89
23/02	36.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	652,00
		Total Débitos	652,00
		Total Créditos	652,00
27/02	37.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2020 Provisão do Salário	9.614,00
27/02	38.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 02/2020 Provisão de FGTS	836,00
27/02	39.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 02/2020 Provisão de INSS	836,00
27/02	40.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.922,80
		Total Débitos	13.208,80
		Total Créditos	13.208,80
		Total do Mês =====> Débitos :	1.112.249,30
		Créditos :	1.112.249,30

		A Transportar =====> Débitos :	1.112.249,30	Créditos :	1.112.249,30
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

M

A Q M

M

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI **0844**
 VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 N° do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.112.249,30
		Créditos :	1.112.249,30
01/03	41.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02/2020 FGTS	836,00
		Total Débitos	836,00
		Total Créditos	836,00
02/03	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2020	3.085,00
		Total Débitos	3.085,00
		Total Créditos	3.085,00
04/03	43.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2020 Energia / CEMAR	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
05/03	44.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2020 Pagamento do Salário	9.614,00
		Total Débitos	9.614,00
		Total Créditos	9.614,00
08/03	45.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	27,80
08/03	46.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 03/2020 Honorários Contábeis	230,00
		Total Débitos	257,80
		Total Créditos	257,80
10/03	47.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
11/03	48.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas COMERCIAL ROFE LTDA 1108285	1.010,87
		Total Débitos	1.010,87
		Total Créditos	1.010,87
17/03	49.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos	514,00
		Total Débitos	514,00
		Total Créditos	514,00
20/03	50.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2020 GPS	836,00
20/03	51.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2020 Provisão do Simples Nacional	305,26
		A Transportar =====> Débitos :	1.129.028,23
		Créditos :	1.129.028,23

M

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI

0844

VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.129.028,23
		Créditos :	1.129.028,23
20/03	52.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2020 DAS	416,36
			Total Débitos 1.557,62
			Total Créditos 1.557,62
29/03	53.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2020 Provisão do Salário	9.614,00
29/03	54.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 03/2020 Provisão de FGTS	836,00
29/03	55.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 03/2020 Provisão de INSS	836,00
29/03	56.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LOBORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.922,80
			Total Débitos 13.208,80
			Total Créditos 13.208,80
Total do Mês =====>		Débitos :	1.142.237,03
		Créditos :	1.142.237,03
		A Transportar =====>	Débitos : 1.142.237,03
		Créditos :	1.142.237,03

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI

0844

VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 125895950

Data do Registro : 28/03/2019 N° do Registro : 21600107199

LIVRO : 0002

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.142.237,03
		Créditos :	1.142.237,03
02/04	57.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2020 Pagamento do Salário	9.614,00
02/04	58.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2020 FGTS	836,00
		Total Débitos	10.450,00
		Total Créditos	10.450,00
03/04	59.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2020 Energia / CEMAR	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
07/04	60.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	27,80
07/04	61.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 04/2020 Honorários Contábeis	230,00
		Total Débitos	257,80
		Total Créditos	257,80
10/04	62.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
20/04	63.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2020 Provisão do Simples Nacional	210,96
20/04	64.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2020 DAS	305,26
20/04	65.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2020 GPS	836,00
20/04	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2020	2.140,00
		Total Débitos	3.492,22
		Total Créditos	3.492,22
22/04	67.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	652,00
22/04	68.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CIMAR Cimentos do Maranhao S.A. 107431	760,08
		Total Débitos	1.412,08
		Total Créditos	1.412,08
		A Transportar =====> Débitos :	1.158.169,13
		Créditos :	1.158.169,13

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI **0844**
 VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.158.169,13
		Créditos :	1.158.169,13
30/04	69.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.922,80
		Total Débitos	1.922,80
		Total Créditos	1.922,80
		Total do Mês =====> Débitos :	1.158.169,13
		Créditos :	1.158.169,13
		A Transportar =====> Débitos :	1.158.169,13
		Créditos :	1.158.169,13

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI **0844**
 VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.158.169,13
		Créditos :	1.158.169,13
05/05	70.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2020 Energia / CEMAR	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
07/05	71.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	27,80
		Total Débitos	27,80
		Total Créditos	27,80
09/05	72.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 05/2020 Honorários Contábeis	230,00
		Total Débitos	230,00
		Total Créditos	230,00
11/05	73.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
19/05	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	2.392,00
		Total Débitos	2.392,00
		Total Créditos	2.392,00
20/05	75.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2020 Provisão do Simples Nacional	234,52
20/05	76.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2020 DAS	210,96
20/05	77.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos	458,00
		Total Débitos	903,48
		Total Créditos	903,48
31/05	78.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.922,80
		Total Débitos	1.922,80
		Total Créditos	1.922,80
Total do Mês =====>		Débitos :	1.163.965,21
		Créditos :	1.163.965,21

		A Transportar =====>	Débitos :	1.163.965,21	Créditos :	1.163.965,21
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI **0844**
 VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 N° do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.163.965,21
		Créditos :	1.163.965,21
03/06	79.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2020 Energia / CEMAR	200,00
			Total Débitos 200,00
			Total Créditos 200,00
06/06	80.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	27,80
			Total Débitos 27,80
			Total Créditos 27,80
10/06	81.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	120,00
10/06	82.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 06/2020 Honorários Contábeis	230,00
			Total Débitos 350,00
			Total Créditos 350,00
14/06	83.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	113,10
			Total Débitos 113,10
			Total Créditos 113,10
22/06	84.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2020 Provisão do Simples Nacional	276,74
22/06	85.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2020 DAS	234,52
			Total Débitos 511,26
			Total Créditos 511,26
23/06	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2020	2.788,00
			Total Débitos 2.788,00
			Total Créditos 2.788,00
25/06	87.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	651,85
25/06	88.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a: Rescisão de Contrato	1.683,61
			Total Débitos 2.335,46
			Total Créditos 2.335,46
29/06	89.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.922,80
			Total Débitos 1.922,80
			Total Créditos 1.922,80
		A Transportar =====> Débitos :	1.172.213,63
		Créditos :	1.172.213,63

(Handwritten signatures and initials)

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI **0844**
 VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.172.213,63
		Créditos :	1.172.213,63
30/06	90.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2020 Provisão do Salário	9.614,00
30/06	91.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 06/2020 Provisão de FGTS	836,00
30/06	92.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 06/2020 Provisão de INSS	836,00
30/06	93.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 196641	6.007,35
		Total Débitos	17.293,35
		Total Créditos	17.293,35
Total do Mês =====>		Débitos :	1.189.506,98
		Créditos :	1.189.506,98
		A Transportar =====>	Débitos : 1.189.506,98
		Créditos :	1.189.506,98

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI **0844**
 VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.189.506,98
		Créditos :	1.189.506,98
04/07	94.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2020 Pagamento do Salário	9.614,00
			Total Débitos 9.614,00
			Total Créditos 9.614,00
05/07	95.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	27,80
			Total Débitos 27,80
			Total Créditos 27,80
06/07	96.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2020 Energia / CEMAR	200,00
06/07	97.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 07/2020 Honorários Contábeis	230,00
			Total Débitos 430,00
			Total Créditos 430,00
07/07	98.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 06/2020 FGTS	836,00
			Total Débitos 836,00
			Total Créditos 836,00
10/07	99.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	120,00
			Total Débitos 120,00
			Total Créditos 120,00
14/07	100.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	100,53
			Total Débitos 100,53
			Total Créditos 100,53
20/07	101.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2020 GPS	836,00
20/07	102.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2020 Provisão do Simples Nacional	1.657,69
20/07	103.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2020 DAS	276,74
			Total Débitos 2.770,43
			Total Créditos 2.770,43
22/07	104.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos	600,00
			Total Débitos 600,00
			Total Créditos 600,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.204.005,74
		Créditos :	1.204.005,74

(Handwritten signatures and marks in blue ink)

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI

0844

VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 125895950

Data do Registro : 28/03/2019 N° do Registro : 21600107199

LIVRO : 0002

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.204.005,74
		Créditos :	1.204.005,74
25/07	105.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas COMERCIAL ROFE LTDA 1174044	1.538,08
25/07	106.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas COMERCIAL ROFE LTDA 1174045	2.329,09
		Total Débitos	3.867,17
		Total Créditos	3.867,17
27/07	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	25.150,42
		Total Débitos	25.150,42
		Total Créditos	25.150,42
29/07	108.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2020 Provisão do Salário	961,40
29/07	109.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 07/2020 Provisão de FGTS	83,60
29/07	110.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 07/2020 Provisão de INSS	83,60
		Total Débitos	1.128,60
		Total Créditos	1.128,60
31/07	111.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.922,80
		Total Débitos	1.922,80
		Total Créditos	1.922,80
Total do Mês =====>		Débitos :	1.236.074,73
		Créditos :	1.236.074,73
		A Transportar =====>	Débitos : 1.236.074,73
		Créditos :	1.236.074,73

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI **0844**
 VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.236.074,73
		Créditos :	1.236.074,73
04/08	112.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2020 Pagamento do Salário	961,40
04/08	113.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas COMERCIAL ROFE LTDA 1180297	2.089,03
		Total Débitos	3.050,43
		Total Créditos	3.050,43
05/08	114.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2020 Energia / CEMAR	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
06/08	115.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	27,80
06/08	116.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07/2020 FGTS	83,60
		Total Débitos	111,40
		Total Créditos	111,40
07/08	117.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 08/2020 Honorários Contábeis	230,00
		Total Débitos	230,00
		Total Créditos	230,00
10/08	118.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
11/08	119.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas COMERCIAL ROFE LTDA 1185213	707,06
		Total Débitos	707,06
		Total Créditos	707,06
14/08	120.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas COMERCIAL ROFE LTDA 1186925	628,82
		Total Débitos	628,82
		Total Créditos	628,82
15/08	121.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	109,96
		Total Débitos	109,96
		Total Créditos	109,96
20/08	122.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2020 Provisão do Simples Nacional	1.295,36
		A Transportar =====> Débitos :	1.242.527,76
		Créditos :	1.242.527,76

(Handwritten signatures and marks in blue ink)

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI **0844**
 VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.242.527,76
		Créditos :	1.242.527,76
20/08	123.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2020 DAS	1.657,69
20/08	124.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 08/2020 Provisão do ICMS	549,71
20/08	125.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2020 GPS	83,60
			Total Débitos 3.586,36
			Total Créditos 3.586,36
25/08	126.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	575,65
25/08	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020	21.302,95
			Total Débitos 21.878,60
			Total Créditos 21.878,60
27/08	128.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas COMERCIAL ROFE LTDA 1195974	1.469,13
27/08	129.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas COMERCIAL ROFE LTDA 1195975	1.469,13
			Total Débitos 2.938,26
			Total Créditos 2.938,26
30/08	130.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês 08/2020 Provisão do Salário	961,40
30/08	131.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 08/2020 Provisão de FGTS	83,60
30/08	132.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 08/2020 Provisão de INSS	83,60
			Total Débitos 1.128,60
			Total Créditos 1.128,60
31/08	133.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.922,80
			Total Débitos 1.922,80
			Total Créditos 1.922,80
		Total do Mês =====> Débitos :	1.272.687,02
		Créditos :	1.272.687,02

		A Transportar =====> Débitos :	1.272.687,02	Créditos :	1.272.687,02
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI

0844

VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 125895950

Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199

LIVRO : 0002

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.272.687,02
		Créditos :	1.272.687,02
01/09	134.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2020 Pagamento do Salário	961,40
		Total Débitos	961,40
		Total Créditos	961,40
03/09	135.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2020 FGTS	83,60
		Total Débitos	83,60
		Total Créditos	83,60
06/09	136.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	27,80
		Total Débitos	27,80
		Total Créditos	27,80
07/09	137.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2020 Energia / CEMAR	200,00
07/09	138.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 09/2020 Honorários Contábeis	230,00
		Total Débitos	430,00
		Total Créditos	430,00
10/09	139.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	120,00
10/09	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	42.157,18
10/09	141.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 202632	970,52
		Total Débitos	43.247,70
		Total Créditos	43.247,70
18/09	142.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2020 GPS	83,60
		Total Débitos	83,60
		Total Créditos	83,60
20/09	143.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 08/2020 ICMS	549,71
		Total Débitos	549,71
		Total Créditos	549,71
21/09	144.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2020 DAS	1.295,36
		A Transportar =====> Débitos :	1.319.366,19
		Créditos :	1.319.366,19

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI

0844

VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.319.366,19	Créditos :
					1.319.366,19
21/09	145.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2020 Provisão do Simples Nacional			2.450,90
			Total Débitos		3.746,26
			Total Créditos		3.746,26
23/09	146.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos			500,00
			Total Débitos		500,00
			Total Créditos		500,00
24/09	147.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas COMERCIAL ROFE LTDA 1212805			2.115,92
			Total Débitos		2.115,92
			Total Créditos		2.115,92
30/09	148.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2020 Provisão do Salário			323,28
30/09	149.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 09/2020 Provisão de FGTS			25,02
30/09	150.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 09/2020 Provisão de INSS			25,02
30/09	151.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore			1.922,80
			Total Débitos		2.296,12
			Total Créditos		2.296,12
Total do Mês =====>			Débitos :	1.324.278,23	Créditos :
					1.324.278,23
		A Transportar =====>	Débitos :	1.324.278,23	Créditos :
					1.324.278,23

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI

0844

VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 125895950

Data do Registro : 28/03/2019 N° do Registro : 21600107199

LIVRO : 0002

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.324.278,23
		Créditos :	1.324.278,23
02/10	152.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	323,28
02/10	153.0000	018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2020 Pagamento do Salário 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09/2020 FGTS	25,02
		Total Débitos	348,30
		Total Créditos	348,30
06/10	154.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2020 Energia / CEMAR	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
07/10	155.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	27,80
		Total Débitos	27,80
		Total Créditos	27,80
08/10	156.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 10/2020 Honorários Contábeis	230,00
		Total Débitos	230,00
		Total Créditos	230,00
10/10	157.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
20/10	158.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2020 GPS	25,02
20/10	159.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2020 Provisão do Simples Nacional	1.481,27
20/10	160.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2020 DAS	2.450,90
		Total Débitos	3.957,19
		Total Créditos	3.957,19
21/10	161.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	458,00
		Total Débitos	458,00
		Total Créditos	458,00
28/10	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	26.163,78
		Total Débitos	26.163,78
		Total Créditos	26.163,78
		A Transportar =====> Débitos :	1.355.783,30
		Créditos :	1.355.783,30

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI 0844
 VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 1.355.783,30
			Créditos : 1.355.783,30
31/10	163.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2020 Provisão do Salário	3.781,52
31/10	164.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 10/2020 Provisão de FGTS	328,82
31/10	165.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 10/2020 Provisão de INSS	328,82
31/10	166.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LOBORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.922,80
		Total Débitos	6.361,96
		Total Créditos	6.361,96
		Total do Mês =====>	Débitos : 1.362.145,26
			Créditos : 1.362.145,26
		A Transportar =====>	Débitos : 1.362.145,26
			Créditos : 1.362.145,26

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI **0844**
 VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.362.145,26
		Créditos :	1.362.145,26
03/11	167.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2020 Pagamento do Salário	3.781,52
		Total Débitos	3.781,52
		Total Créditos	3.781,52
04/11	168.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2020 FGTS	328,82
		Total Débitos	328,82
		Total Créditos	328,82
05/11	169.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2020 Energia / CEMAR	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
06/11	170.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	27,80
		Total Débitos	27,80
		Total Créditos	27,80
09/11	171.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 11/2020 Honorários Contábeis	230,00
		Total Débitos	230,00
		Total Créditos	230,00
11/11	172.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	106,81
		Total Débitos	106,81
		Total Créditos	106,81
12/11	173.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
14/11	174.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos	325,00
		Total Débitos	325,00
		Total Créditos	325,00
16/11	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020	3.000,00
		Total Débitos	3.000,00
		Total Créditos	3.000,00
20/11	176.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2020 GPS	328,82
		A Transportar =====> Débitos :	1.370.594,03
		Créditos :	1.370.594,03

Handwritten signatures and initials in blue ink.

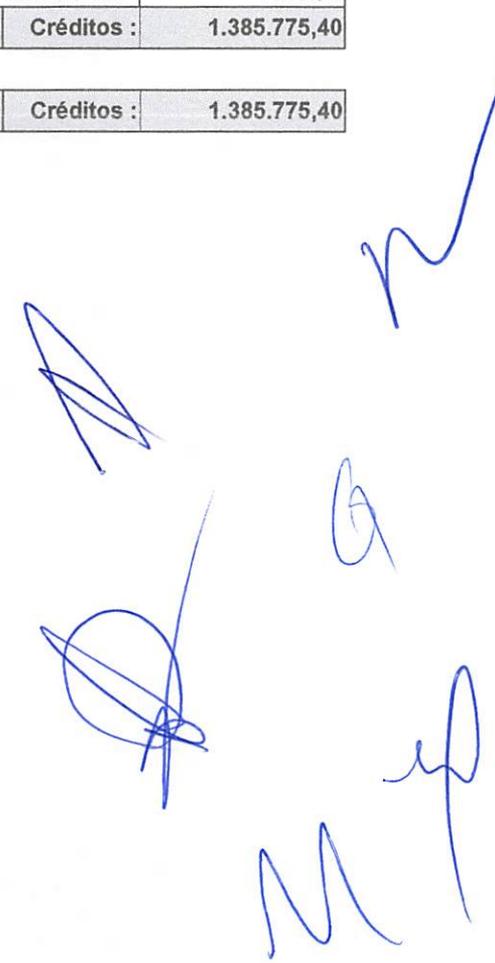
LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI **0844**
 VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.370.594,03
		Créditos :	1.370.594,03
20/11	177.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2020 Provisão do Simples Nacional	239,59
20/11	178.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2020 DAS	1.481,27
		Total Débitos	2.049,68
		Total Créditos	2.049,68
30/11	179.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2020 Provisão do Salário	4.166,10
30/11	180.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes 13/2020 Provisão do Salário	6.580,20
30/11	181.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 11/2020 Provisão de FGTS	668,75
30/11	182.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 11/2020 Provisão de INSS	362,25
30/11	183.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.922,80
		Total Débitos	13.700,10
		Total Créditos	13.700,10
		Total do Mês =====> Débitos :	1.385.775,40
		Créditos :	1.385.775,40

		A Transportar =====> Débitos :	1.385.775,40	Créditos :	1.385.775,40
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------



LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI **0844**
 VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Inscrição Estadual: 125895950
 Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199
 LIVRO : 0002 FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.385.775,40
		Créditos :	1.385.775,40
01/12	184.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2020 Pagamento do Salário	4.166,10
01/12	185.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 13/2020 Pagamento do Salário	3.831,65
		Total Débitos	7.997,75
		Total Créditos	7.997,75
02/12	186.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2020 Energia / CEMAR	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
04/12	187.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2020 FGTS	668,75
		Total Débitos	668,75
		Total Créditos	668,75
05/12	188.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	27,80
		Total Débitos	27,80
		Total Créditos	27,80
08/12	189.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 12/2020 Honorários Contábeis	230,00
		Total Débitos	230,00
		Total Créditos	230,00
10/12	190.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	120,00
10/12	191.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas TELHAS MAFRENSE LTDA	2.486,00
		Total Débitos	2.606,00
		Total Créditos	2.606,00
15/12	192.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos	756,00
15/12	193.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	32.401,12
		Total Débitos	33.157,12
		Total Créditos	33.157,12
18/12	194.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2020 GPS	362,25
		Total Débitos	362,25
		Total Créditos	362,25
		A Transportar =====> Débitos :	1.431.025,07
		Créditos :	1.431.025,07

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI

0844

VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 125895950

Data do Registro : 28/03/2019 N° do Registro : 21600107199

LIVRO : 0002

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.431.025,07
		Créditos :	1.431.025,07
21/12	195.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2020 Provisão do Simples Nacional	1.545,29
21/12	196.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2020 DAS	239,59
21/12	197.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 12/2020 Provisão do ICMS	27,35
		Total Débitos	1.812,23
		Total Créditos	1.812,23
30/12	198.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2020 Provisão do Salário	8.652,60
30/12	199.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 12/2020 Provisão de FGTS	752,40
30/12	200.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 12/2020 Provisão de INSS	752,40
		Total Débitos	10.157,40
		Total Créditos	10.157,40
31/12	201.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.922,80
31/12	202.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	168.770,45
31/12	203.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	57.247,10
31/12	204.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.580,20
31/12	205.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.281,39
31/12	206.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.974,89
31/12	207.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.683,61
31/12	208.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.400,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.691.855,14
		Créditos :	1.691.855,14

LIVRO DIÁRIO

C M DE SOUSA EIRELI

0844

VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 125895950

Data do Registro : 28/03/2019 Nº do Registro : 21600107199

LIVRO : 0002

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.691.855,14
			Créditos : 1.691.855,14
31/12	209.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.760,00
31/12	210.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	333,60
31/12	211.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	23.073,60
31/12	212.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	890,08
31/12	213.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	10.510,27
31/12	214.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.440,00
31/12	215.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.622,50
31/12	216.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	530,93
31/12	217.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	10.424,42
31/12	218.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	23.563,87
		Total Débitos	329.009,71
		Total Créditos	329.009,71
		Total do Mês =====> Débitos :	1.772.004,41
			Créditos : 1.772.004,41

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

C M DE SOUSA EIRELI **0844**

VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80

Inscrição Estadual: 125895950

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 28/03/2019

Nº do Registro: 21600107199

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 26

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SERVIÇOS PRESTADOS

168.770,45 168.770,45

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

168.770,45

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

23.563,87 23.563,87

(=) Lucro Bruto

145.206,58

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

57.247,10

13º SALARIO

6.580,20

FGTS

5.281,39

INSS

4.974,89

RESCISÃO DE CONTRATO

1.683,61

75.767,19

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

2.400,00

HONORARIOS CONTABEIS

2.760,00

AGUA E ESGOTO

333,60

PRO-LABORE

23.073,60

28.567,20

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

890,08

SIMPLES

10.510,27

11.400,35

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.440,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

6.622,50

DESPESAS DIVERSAS

530,93

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

10.424,42

19.017,85

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

10.453,99

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

10.453,99

BERNARDO DO MEARIM / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

CASSIANO MORAES DE SOUSA
 TITULAR
 C.P.F. :026.834.973-85
 R.G. :0280061320044 SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

C M DE SOUSA EIRELI 0844
 VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ : 31.291.449/0001-80
 Local de Registro : JUCEMA
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 125895950
 Data de Registro : 28/03/2019
 Número de Registro: 21600107199
 Folha: 27

ATIVO

CIRCULANTE	983.946,68 D
DISPONIVEL	951.545,56 D
CAIXA	951.545,56 D
CAIXA MATRIZ	951.545,56 D
CREDITOS	32.401,12 D
CLIENTES	32.401,12 D
CLIENTES GERAIS	32.401,12 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	63.000,00 D
IMOBILIZADO	63.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	63.000,00 D
VEICULOS	63.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.046.946,68 D

PASSIVO

CIRCULANTE	14.478,59 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12.905,95 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	11.401,15 C
SALARIOS A PAGAR	8.652,60 C
13º SALARIOS A PAGAR	2.748,55 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.504,80 C
INSS A RECOLHER	752,40 C
FGTS A RECOLHER	752,40 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.572,64 C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.572,64 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.046.946,68 (Um Milhão e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos)

BERNARDO DO MEARIM/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

 CASSIANO MORAES DE SOUSA
 TITULAR
 C.P.F. :026.834.973-85
 R.G. :0280061320044 SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

C M DE SOUSA EIRELI

0844

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ : 31.291.449/0001-80

Inscrição Estadual : 125895950

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 28/03/2019

Número de Registro: 21600107199

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 28

ICMS A RECOLHER	27,35 C
SIMPLES A RECOLHER	1.545,29 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.032.468,09 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	32.468,09 C
LUCRO NO EXERCICIO	32.468,09 C
LUCRO NO PERIODO	32.468,09 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.046.946,68 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.046.946,68 (Um Milhão e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos)

BERNARDO DO MEARIM/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTADOR
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

CASSIANO MORAES DE SOUSA
TITULAR
C.P.F. :026.834.973-85
R.G. :0280061320044 SESP/MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : C M DE SOUSA EIRELI
Endereço : VILA MARIANO, 57
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65723-000
Cidade : BERNARDO DO MEARIM / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600107199

Arquivado em 28/03/2019

Inscrição Estadual nº 125895950
C.N.P.J. nº 31.291.449/0001-80

Bernardo do Mearim/MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Contador
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/09

CASSIANO MORAES DE SOUSA
TITULAR
C.P.F.: 026.834.973-85
R.G.: 0280061320044 SESP/MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. M. DE SOUSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02683497385	CASSIANO MORAES DE SOUSA
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2021 09:44:42 SOB Nº 20210283556.
PROTOCOLO: 210283556 DE 23/02/2021. NIRE: 21600107199.
C. M. DE SOUSA EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/02/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

C M DE SOUSA EIRELI **0844**

VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80

Inscrição Estadual: 125895950

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 28/03/2019

Nº do Registro: 21600107199

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	168.770,45	168.770,45
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		168.770,45
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	23.563,87	23.563,87
(=) Lucro Bruto		145.206,58
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	57.247,10	
13º SALARIO	6.580,20	
FGTS	5.281,39	
INSS	4.974,89	
RESCISÃO DE CONTRATO	1.683,61	75.767,19
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	2.400,00	
HONORARIOS CONTABEIS	2.760,00	
AGUA E ESGOTO	333,60	
PRO-LABORE	23.073,60	28.567,20
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	890,08	
SIMPLES	10.510,27	11.400,35
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.440,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	6.622,50	
DESPESAS DIVERSAS	530,93	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	10.424,42	19.017,85
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		10.453,99
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		10.453,99

BERNARDO DO MEARIM / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/09

CASSIANO MORAES DE SOUSA
 TITULAR
 C.P.F. :026.834.973-85
 R.G. :0280061320044 SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

C M DE SOUSA EIRELI

0844

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ : 31.291.449/0001-80

Inscrição Estadual : 125895950

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 28/03/2019

Número de Registro: 21600107199

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	983.946,68 D
DISPONIVEL	951.545,56 D
CAIXA	951.545,56 D
CAIXA MATRIZ	951.545,56 D
CREDITOS	32.401,12 D
CLIENTES	32.401,12 D
CLIENTES GERAIS	32.401,12 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	63.000,00 D
IMOBILIZADO	63.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	63.000,00 D
VEICULOS	63.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.046.946,68 D

PASSIVO

CIRCULANTE	14.478,59 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12.905,95 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	11.401,15 C
SALARIOS A PAGAR	8.652,60 C
13º SALARIOS A PAGAR	2.748,55 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.504,80 C
INSS A RECOLHER	752,40 C
FGTS A RECOLHER	752,40 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.572,64 C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.572,64 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.046.946,68 (Um Milhão e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos)

BERNARDO DO MEARIM/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

 CASSIANO MORAES DE SOUSA
 TITULAR
 C.P.F. :026.834.973-85
 R.G. :0280061320044 SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

C M DE SOUSA EIRELI

0844

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ : 31.291.449/0001-80

Inscrição Estadual : 125895950

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 28/03/2019

Número de Registro: 21600107199

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

ICMS A RECOLHER	27,35 C
SIMPLES A RECOLHER	1.545,29 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.032.468,09 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	32.468,09 C
LUCRO NO EXERCICIO	32.468,09 C
LUCRO NO PERIODO	32.468,09 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.046.946,68 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.046.946,68 (Um Milhão e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos)

BERNARDO DO MEARIM/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/09

 CASSIANO MORAES DE SOUSA
 TITULAR
 C.P.F. :026.834.973-85
 R.G. :0280061320044 SESP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

C M DE SOUSA EIRELI

0844

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ: 31.291.449/0001-80

I.E.: 125895950

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 28/03/2019

Nº do Registro: 21600107199

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{983.946,68}{14.478,59}$	Pontuação :	10
				ILG :	67,95874

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{983.946,68}{14.478,59}$	Pontuação :	10
				ILC :	67,95874

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{983.946,68}{14.478,59}$	ILS :	67,95874
-------	---	-------	--------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{951.545,56}{14.478,59}$	ILI :	65,72087
-------	---	-------	--------------------------------	-------	----------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

CASSIANO MORAES DE SOUSA
 TITULAR
 C.P.F. :026.834.973-85
 R.G. :0280061320044 SESP/MA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

C M DE SOUSA EIRELI 0844
 VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ: 31.291.449/0001-80 I.E.: 125895950
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 30/12/2019 Nº do Registro: 21600107199
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	951.545,56	IPD =	Ativo Circulante	983.946,68	IPD :	0,96707
-------	------------	------------	-------	------------------	------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00	IPE =	Ativo Circulante	983.946,68	IPE :	0,00000
-------	---------	------	-------	------------------	------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

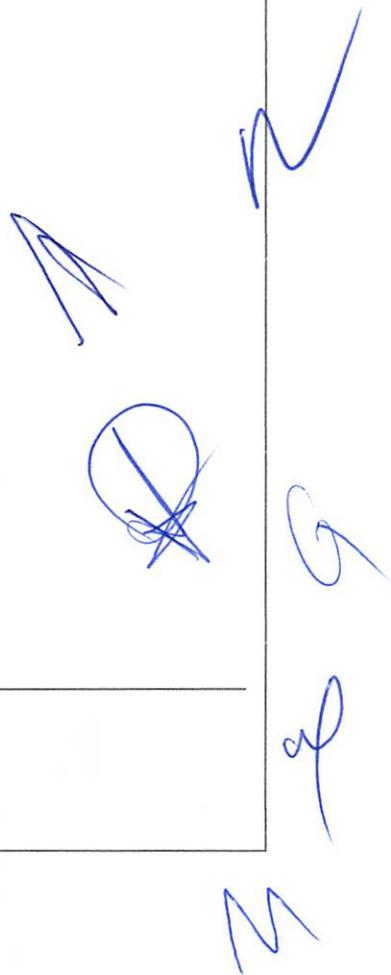
IPAC =	Ativo Circulante	983.946,68	IPAC =	Ativo	1.046.946,68	IPAC :	0,93983
--------	------------------	------------	--------	-------	--------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =	Ativo Circulante	983.946,68	IPC :	0,00000
-------	--------------	------	-------	------------------	------------	-------	---------

 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

 CASSIANO MORAES DE SOUSA
 TITULAR
 C.P.F. :026.834.973-85
 R.G. :0280061320044 SESP/MA


 M
 G
 M

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

C M DE SOUSA EIRELI 0844
 VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000
 BERNARDO DO MEARIM / MA
 CNPJ: 31.291.449/0001-80 I.E.: 125895950
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 28/03/2019 Nº do Registro: 21600107199
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	1.032.468,09		
	Patrimônio Líquido Anterior		1.022.014,10	IVRP :	1,01023

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	1.032.468,09		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELP :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	1.032.468,09		
	Passivo Circulante		14.478,59	IPET :	71,30999

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	1.032.468,09		
	Passivo		1.046.946,68	IPP :	0,98617

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	Patrimônio Líquido * 100	C =	103.246.809,00	Pontuação :	10
	Ativo		1.046.946,68	C :	98,61707

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	Ativo Imobilizado * 100	IC =	6.300.000,00	Pontuação :	10
	Patrimônio Líquido		1.032.468,09	IC :	6,10188

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	Capital de Giro	LRP =	983.946,68		
	Patrimônio Líquido		1.032.468,09	LRP :	0,953

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

CASSIANO MORAES DE SOUSA
 TITULAR
 C.P.F. :026.834.973-85
 R.G. :0280061320044 SESP/MA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

C M DE SOUSA EIRELI

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ: 31.291.449/0001-80 I.E.: 125895950

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 28/03/2019

Nº do Registro: 21600107199

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{14.478,59}{1.046.946,68} \quad \text{IEG} : 0,01383$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

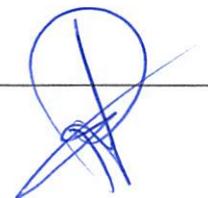
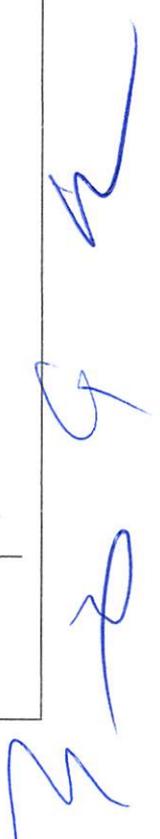
$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{14.478,59}{1.046.946,68} \quad \text{IEC} : 0,01383$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{14.478,59}{1.032.468,09} \quad \text{ICT} : 0,01402$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTADOR
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

CASSIANO MORAES DE SOUSA
TITULAR
C.P.F. :026.834.973-85
R.G. :0280061320044 SESP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

C M DE SOUSA EIRELI

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ: 31.291.449/0001-80 I.E.: 125895950

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 28/03/2019

Nº do Registro: 21600107199

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	168.770,45		
	Ativo		1.046.946,68	IGA :	0,1612

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		168.770,45	MO :	0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	32.468,09		
	Ativo		1.046.946,68	RA :	0,03101

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	3.246.809,00	Pontuação :	2
	Patrimônio Líquido		1.032.468,09	RPL :	3,14471

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	168.770,45		
	Despesas		158.316,46	IRD :	1,06603

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	1.032.468,09		
	Ativo		1.046.946,68	IIF :	0,98617

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTADOR
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

CASSIANO MORAES DE SOUSA
TITULAR
C.P.F. :026.834.973-85
R.G. :0280061320044 SESP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

C M DE SOUSA EIRELI

0844

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ: 31.291.449/0001-80

I.E.: 125895950

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 28/03/2019

Nº do Registro: 21600107199

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.046.946,68}{14.478,59} \quad \text{ISG : } 72,30999$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{63.000,00}{1.032.468,09} \quad \text{IGI : } 0,06102$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

CASSIANO MORAES DE SOUSA
 TITULAR
 C.P.F. :026.834.973-85
 R.G. :0280061320044 SESP/MA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001/20 21
FLS. 2249
RUB. y

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. M. DE SOUSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02683497385	CASSIANO MORAES DE SOUSA
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 13:12 SOB N° 20210276320.
PROTOCOLO: 210276320 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101212753. CNPJ DA SEDE: 31291449000180.
NIRE: 21600107199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
C. M. DE SOUSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS

C M DE SOUSA EIRELI

FOLHA: 1

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ: 31.291.449/0001-80

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125895950

Data de Registro: 28/03/2019

Nº do Registro: 21600107199

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa C M DE SOUSA EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de painéis publicitários, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de cimento, Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Testes e análises técnicas, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Restauração e conservação de lugares e prédios históricos. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na Via Mariano, Nº 57, Centro, Bernardo do Mearim - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2- Contas a Receber

Classificadas no Circulante são mensurados os valores que a empresa tem a receber de seus clientes.

3.3-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

CASSIANO MORAES DE SOUSA
TITULAR
C.P.F. :026.834.973-85
R.G. :0280061320044 SESP/M

NOTAS EXPLICATIVAS

C M DE SOUSA EIRELI

FOLHA: 2

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000
BERNARDO DO MEARIM / MA
CNPJ: 31.291.449/0001-80
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125895950
Data de Registro: 28/03/2019

Nº do Registro: 21600107199

os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

CASSIANO MORAES DE SOUSA
TITULAR
C.P.F. :026.834.973-85
R.G. :0280061320044 SESP/M



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2252
RUB. /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. M. DE SOUSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02683497385	CASSIANO MORAES DE SOUSA
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 10:13 SOB N° 20210552336.
PROTOCOLO: 210552336 DE 22/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102703408. CNPJ DA SEDE: 31291449000180.
NIRE: 21600107199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/04/2021.
C. M. DE SOUSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



C.M. DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 125895950

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA

Cep 65723-000.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09.11001 / 20 21
FLS. 2253
RUB. /

OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signature]

Construtora Alerrandro

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA

Cep 65723-000.

[Handwritten signature]

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09.11001/2021
FLS. 2254
RUB. /



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C. M. DE SOUSA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101488153	
NIRE 21600107199 CNPJ 31.291.449/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARIANO, Nº 57, xxxxx, CENTRO - Bernardo do Mearim/MA - CEP 65723-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210552336	22/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210276320	23/02/2021	BALANCO
223	20200022334	10/01/2020	BALANCO
002	20191317586	30/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191317586	30/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600107199	28/03/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	21600107199	28/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190228253	01/03/2019	BALANCO
002	20190079274	18/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190079274	18/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190052031	01/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20180603388	21/08/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201008910	21/08/2018	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 16:33:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHAKXFV1.



MAC2101488153

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0914001/2021
 FLS. 2255
 RUB. ✓



Governo do Estado de Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. M. DE SOUSA EIRELI		Protocolo: MAC2101488080	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600107199	CNPJ 31.291.449/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/08/2018	Início de Atividade 21/08/2018
Endereço Completo Vila MARIANO, Nº 57, CENTRO - Bernardo do Mearim/MA - CEP 65723-000			
Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento 4399-1/01 - Administração de obras 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes e obras de contenção) 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção e rebaixamento de lençóis freáticos) 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.) 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, cerâmicas; cimento; pias, lavatórios, banheiras; pisos e revestimentos para construção; vergalhões e armações metálicas) 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, reboques, semirreboques e similares) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de máquinas industriais) 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7120-1/00 - Testes e análises técnicas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 7112-0/00 - Serviços de engenharia			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			
Titular Nome CASSIANO MORAES DE SOUSA	CPF 026.834.973-85	Administrador S	Início do Mandato 13/08/2018
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CASSIANO MORAES DE SOUSA	CPF 026.834.973-85	Início do Mandato 13/08/2018	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 22/04/2021	Número 20210552336	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 16:32:46 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NYV4QKLG.



MAC2101488080

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CF**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0911001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

C. M. DE SOUSA EIRELI, com sede na VILA MARIANO, Nº 57, Bairro Centro, CEP: 65.723-000, na cidade de BERNARDO DO MEARIM-MA, CNPJ nº 31.291.449/0001-80, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Bernardo do Mearim - MA, 22 de fevereiro de 2022

Cassiano Moraes de Sousa

C. M. DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 31.291.449/0001-80

CASSIANO MORAES DE SOUSA

RG: 028006132004-4 SSP/MA

CPF: 026.834.973-85

Representante Legal

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0911001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80, com sede na VILA MARIANO, Nº 57, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.723-000, na cidade de BERNARDO DO MEARIM-MA, em cumprimento ao exigido na Concorrência nº 002/2022 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Bernardo do Mearim - MA, 22 de fevereiro de 2022

Cassiano Moraes de Sousa

C. M. DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 31.291.449/0001-80

CASSIANO MORAES DE SOUSA

RG: 028006132004-4 SSP/MA

CPF: 026.834.973-85

Representante Legal

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09.14001 / 20.21
FLS. 2258
RUB. ✓

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750064579 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 165731
Data da publicação: Feb 18 2022 11:17AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Feb 18 2022 11:17AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Feb 18 2022 11:17AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750064579
Endosso N° 0000000
Proposta N° 198248

bmgi Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911004 / 20. 21
FLS. 2259
RUB. /

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
INSCRITO NO CNPJ: 01.558.070/0001-22
COM SEDE NA: BR MA 119, 1670 - AEROPORTO
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

C. M. DE SOUSA EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 31.291.449/0001-80
COM SEDE NA: VL MARIANO, 57 - CENTRO
CEP: 65723-000 - Bernardo do Mearim - MA

até o valor de:

R\$ 6.337,42 - SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número CONCORRÊNCIA N° 002/2022

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 21/02/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 24/04/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750064579
Endosso N° 0000000
Proposta N° 198248
Ramo 0775

hbmg | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0914001 / 20 21

FLS. 2260

RUB. _____

Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: C. M. DE SOUSA EIRELI

Apólice N° 017412022000107750064579
Endosso N° 0000000
Proposta N° 198248
Ramo 0775

bmgi Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 2261
RUB. Y

**Seguro Garantia
LICITANTE**

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	25/02/2022	189,99
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750064579
Endosso N° 0000000
Proposta N° 198248
Ramo 0775

bmg Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911081/20 21
FLS. 2262
RUB. Y

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: C. M. DE SOUSA EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750064579
Endosso N° 0000000
Proposta N° 198248
Ramo 0775

bmg | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001/2021

FLS. 2263

RUB. ✓

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: C. M. DE SOUSA EIRELI

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412022000107750064579
Endosso N° 0000000
Proposta N° 198248
Ramo 0775

bmgi Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001 / 20.21
FLS. 2264
RUB. 

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: C. M. DE SOUSA EIRELI

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412022000107750064579
Endosso N° 0000000
Proposta N° 198248
Ramo 0775

bmg | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 2265
RUB. 

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: C. M. DE SOUSA EIRELI

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412022000107750064579
Endosso N° 0000000
Proposta N° 198248
Ramo 0775

bmgi Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2266
RUB. ✓

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: C. M. DE SOUSA EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750064579
Endosso N° 0000000
Proposta N° 198248
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 2021
FLS. 2267
RUB. _____

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: C. M. DE SOUSA EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412022000107750064579
Endosso N° 0000000
Proposta N° 198248
Ramo 0775

bmgi Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 09.11991 / 20 21

FLS. 2268

RUB. _____

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: C. M. DE SOUSA EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750064579
Endosso N° 0000000
Proposta N° 198248
Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001 / 2021

FLS. 2269

RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: C. M. DE SOUSA EIRELI

6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
 - 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
 - I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
 - II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750064579
Endosso N° 0000000
Proposta N° 198248
Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09/11091/2021
FLS. 2270
RUB. ✓

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: C. M. DE SOUSA EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750064579
Endosso N° 0000000
Proposta N° 198248
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20.21
FLS. 2271
RUB. /

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: C. M. DE SOUSA EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750064579
Endosso N° 0000000
Proposta N° 198248
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 2272
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: C. M. DE SOUSA EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750064579
Endosso N° 0000000
Proposta N° 198248
Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001 / 20. 21

FLS. 2273

RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: C. M. DE SOUSA EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750064579
Endosso N° 0000000
Proposta N° 198248
Ramo 0775

Condições Gerais

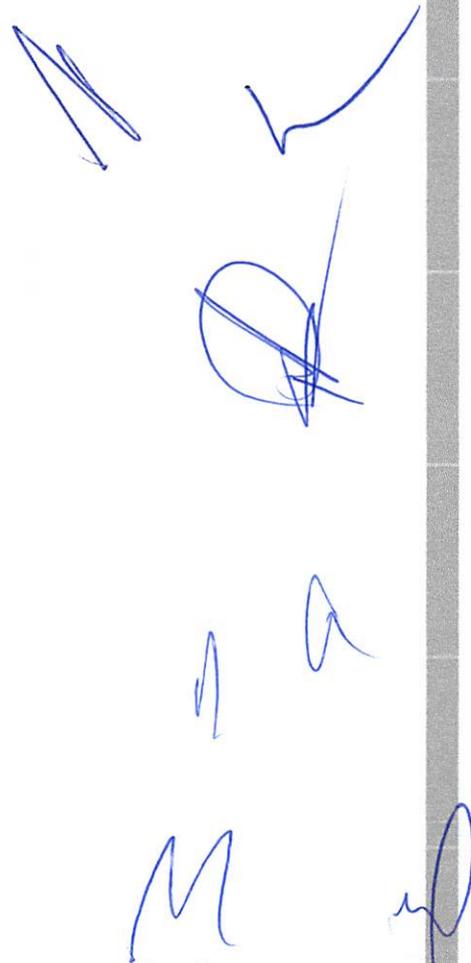
bmgi Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 2274
RUB. 

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: C. M. DE SOUSA EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Apólice N°: 1007500064579
 Endosso: 00000000
 Proposta: 198248
 Ramo: 75 - GSSP
 Dt. Vencimento da Parcela: 25/02/2022

Parcela 1/1

BANCO ITAÚ | 341-7 |

Parcela 1/1		Vencimento 25/02/2022
Agência/Código Cedente		
Espécie RC	Quantidade	
Valor do Documento 189,99		
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteir 109	Nosso Número 00569834-2	
Número do Documento 1007500064579		
Sacado C. M. DE SOUSA EIRELI Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78		

BANCO ITAÚ | 341-7 | 34191.09008 56983.421894 60087.920009 9 89070000018999

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 25/02/2022
Cedente/Sacador BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78						Agência/Código Cedente
Data do Documento 18/02/2022	Nº do Documento 1007500064579/00000000/001	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 18/02/2022	Nosso Numero 109/00569834-2	
Uso do Banco	CIP	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade Parcela 1 / 1	Valor	(=) Valor do Documento 189,99
Instruções APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado C. M. DE SOUSA EIRELI - CNPJ/CPF: 031.291.449/0001-80 VL MARIANO 57 - CENTRO CEP - 65723-000 - Bernardo do Mearim/MA Sacador/Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0911001 120 29
 FLS. 2395
 RUB.

2ª Via - Comprovante de Pagamento de Bolet

CPL - TRIZIDEIA DO VICE
PROC. 0911001 120 21
FLS. 2276
RUR. /

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Histórico do Pagamento: PG-BLOQTO
Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Representação numérica do código de barras: 34191.09008 56983.421894 60087.920009 9 89070000018999
Instituição Emissora - Nome do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco: 341
Código do ISPB: 60701190

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia: BMG SEGUROS SA
Nome/Razão Social: BMG SEGUROS SA
CPF/CNPJ: 19.486.258/0001-78

Pagador Sacado

Nome/Razão Social: C M DE SOUSA EIRELI
CPF/CNPJ: 31.291.449/0001-80

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social: C M DE SOUSA EIRELI
CPF/CNPJ: 31.291.449/0001-80

Data do Vencimento: 25/02/2022

Data de Efetivação do Pagamento / Agendamento: 18/02/2022

Valor Nominal do Bolet: 189,99

Juros (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 189,99

Valor Pago (R\$): 189,99

Identificação do Pagamento: SEGUROS

Data/hora da operação: 18/02/2022 14:30:54

Código da operação: 049241745

Chave de Segurança: 5YUATSME3MZLRYO

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes"

RETORNAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20.21
FLS. 2277
RUB. ✓

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_15022022_092247_087**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



C.M. DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 125895950
Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA
Cep 65723-000.

ENVELOPE N° 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONCORRÊNCIA N° 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA
PRAÇA FREI RAIMUNDO VALE, LOCALIZADA NA RUA DA
SALVAÇÃO, BAIRRO JERUSALÉM, ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA.

RAZÃO SOCIAL: C. M. DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 31.291.449/0001-80

ENDEREÇO: Vila Mariano, N° 57 Centro,

CEP: 65.723-000, Bernardo do Mearim/MA

CPF: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0971901/2021
FLS. 2278
RUB.